



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 1279/2025

ÁGUA CLARA – MS, QUARTA-FEIRA, 22 DE JANEIRO DE 2025.

ANO V

Gerolina da Silva Alves - Prefeita Municipal

Sebastião Ottoni - Vice - Prefeito

Paula da Rocha Soares Pires - Procuradora Geral do Município

Alessandra Letícia Vazquez de Souza – Controladora Geral do Município
Ouvidora Geral do Município

Adriana Rosimeire Pastori Fini – Secretária Municipal de Educação

Luciana de Jesus Campos da Silva – Secretária Municipal de Administração

Alex de Oliveira – Secretário Municipal de Saúde

Dayane Rosa Peres – Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação

Denise Rodrigues Medis – Secretária Municipal de Finanças

Letícia Rodrigues Feitosa Santana – Secretária Municipal de Meio Ambiente e Turismo

Rodrigo Benfica Barbosa – Secretário Municipal de Esportes

Ludmila Torres Andrade Bellini Messias – Secretária Municipal de Cultura

Tarcisio Eder Vasquez de Souza – Secretário Municipal de Infraestrutura

Saylon Cristiano de Moraes – Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável

Diário Assinado por

SUMÁRIO

Gabinete da Prefeita

Decreto GAP/PGM nº 381/2025
Decreto GAP/PGM nº 382/2025
Sem Efeito – Extrato do Contrato Adesão ARP nº 010/204
Portarias nºs..... 035 e 036/2025
Processo Seletivo nº 014/2024 – Convocação nº..... 002/2025
Republicação do Resultado Definitivo – Seletivo nº... 015/2024
Extratos das Notas de Empenho nºs 126, 132 a 150/2025
Extratos das Notas de Empenho nºs 152 a 156/2025
Extratos das Notas de Empenho nºs 135, 143 a 145/2025
Decreto nº..... 010/2025

Secretaria Municipal de Educação

Edital CME/AC nº..... 003/2025
Parecer CME/CP/AC nº 001/2025
Deliberação CME nº 002/2025
Calendário Escolar 2025 – Educação Infantil
Calendário Escolar 2025 – Ensino Fundamental.....

Câmara Municipal

Errata- Portaria nº..... 039/2025

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO GAP/PGM Nº 381/2025, DE 22 DE JANEIRO DE 2025.

"Regulamenta as regras para centralização das compras e a formalização de dispensa em razão de valor de licitação para aquisição de bens e contratação de serviços em geral do MUNICÍPIO de ÁGUA CLARA - MS."

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, **GEROLINA DA SILVA ALVES**, em pleno exercício de seu cargo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Este decreto regulamenta o disposto no art. 75, incisos I e II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para dispor sobre o procedimento administrativo para a formalização de Dispensa de Licitação para aquisição de bens e contratação de serviços em geral no Município de Água Clara/MS.

Parágrafo único. Subordinam-se ao disposto neste Decreto, os órgãos do Poder Executivo e os Fundos Municipais.

Art. 2º Para fins de controle dos limites estabelecidos no art. 75, I e II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de

2021, serão observados:

I - o somatório do que for despendido no exercício financeiro pela respectiva unidade orçamentária;

II - o somatório realizado com objetos de mesma natureza de despesa (ND), ou seja, classificados no mesmo subelemento da despesa identificada pelo desdobro (subanexo

III - Plano de despesas (<http://www.tce.ms.gov.br/portaljurisdicionado/conteudos/detalhes/835>).

Art. 3º A dispensa deverá ser formalizada em processo administrativo, autuado e numerado, anexando os seguintes documentos:

I - documento de Formalização da Demanda, Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência;

II - estimativa de despesa com elaboração de mapa comparativo de preços;

III - comprovante de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessadas;

IV - propostas de preços da(s) proponentes(s);

V - documentos das proponentes vencedoras;

a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor;

b) Cópia de documento oficial de identificação pessoal do representante apto, quando elegível;

c) Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

d) Certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), que comprove a regularidade fiscal do licitante referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados;

e) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual (Certidão Negativa de Débitos, ou Positiva com efeito de Negativa de Tributos Estaduais), emitido pelo órgão competente, da localidade de domicílio ou sede da empresa do proponente ou apresentação da Certidão de não contribuinte, que comprove a regularidade de débitos tributários referentes ao Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual, Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, quando o objeto se referir a aquisição;

f) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal (Certidão Negativa de Débitos, ou Positiva com efeito de



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 1279/2025

ÁGUA CLARA – MS, QUARTA-FEIRA, 22 DE JANEIRO DE 2025.

ANO V

Negativa de Tributos Municipais), emitido pelo órgão competente, da localidade de domicílio ou sede da empresa do proponente ou apresentação da Certidão de não contribuinte, na forma da Lei, que comprove a regularidade de débitos tributários referentes ao Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN, quando o objeto se referir a serviços ou obras de engenharia;

g) Regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

h) Regularidade perante a Justiça do Trabalho;

i) o cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, mediante Declaração.

j) o cumprimento do disposto no inciso XVI do art. 92 da Lei Federal 14.133, de 1º de abril de 2021, mediante Declaração.

VI - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido mediante a reserva orçamentária;

VII - razão da escolha da contratada;

VIII - justificativa de preço;

IX - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento aos requisitos exigidos;

X - autorização da autoridade competente divulgada em sítio eletrônico oficial;

XI - contrato administrativo ou outro instrumento hábil, conforme dispõe o art. 95, da Lei 14.133/2021;

XII - nota de empenho de despesa;

XIII - divulgação do contrato ou instrumento hábil divulgado no PNCP no prazo de até 10 (dez) dias úteis a contar da sua assinatura, conforme dispõe o art. 94 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021;

XIV - ato de designação do(s) fiscal(is).

§ 1º Para fins de validade dos documentos de habilitação, conta-se o prazo a partir da apresentação dos documentos da(s) proponente(s), juntamente com despacho exarado pelo Departamento competente.

§ 2º O parecer jurídico é dispensável nos casos de baixo valor, baixa complexidade da contratação, de entrega imediata do bem ou na utilização de minutas de instrumentos de contrato padronizados pelo órgão de assessoramento jurídico.

§ 3º Em caso de empate entre duas ou mais propostas será oportunizada disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em prazo de resposta compatível com a complexidade do objeto.

Art. 4º O contrato ou instrumento hábil da contratação direta deverá ser mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Parágrafo único. Este Decreto não se aplica aos procedimentos administrativos autuados ou registrados sob a égide da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e da Lei nº 10.520, de 17 de junho de 2002, incluindo contratações e eventuais renovações ou prorrogações de vigências respectivas.

Gabinete da Prefeita Municipal, aos vinte e dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

DECRETO GAP/PGM Nº 382/2025, DE 22 DE JANEIRO DE 2025.

"Dispõe sobre a **SUBSTITUIÇÃO** dos Membros do Conselho Municipal de Assistência Social – C.M.A.S, e da outras providências"

A Prefeita Municipal de Água Clara - MS, **Excelentíssima Senhora GEROLINA DA SILVA ALVES**, usando das atribuições que o cargo lhe confere, e com fulcro no disposto do Artigo 1º da Lei Municipal nº 1.065, de 03/10/2018, que "Dispõe sobre o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS e sobre o Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS e revoga as Leis Municipais nº 847 e 848, ambas de 16 de maio de 2012".

DECRETA:

Art. 1º SUBSTITUIR os membros anteriormente nomeados para compor o Conselho Municipal de Assistência Social – C.M.A.S, passando a vigorar o seguinte texto:

MEMBROS DE ÁREAS GOVERNAMENTAIS:

Secretaria Municipal de Saúde

SUBSTITUIR	POR
Titular: Jéssica Costa Corim Vital	Titular: Madalena de Brito Pascoal

Secretaria Municipal Assistência Social e Habitação

SUBSTITUIR	POR
Suplente: Narayane de Almeida Mello	Suplente: Pamela de Freitas Ferreira

MEMBROS DE ÁREAS NÃO GOVERNAMENTAIS:

Trabalhadores da Política de Assistência Social

SUBSTITUIR	POR
Suplente: Roselia Amélia do Carmo Sales	Suplente: Flávia Maria Gonçalves Roemeiro

Associação de Pais e Amigos Excepcionais de Água Clara - APAE

SUBSTITUIR	POR
Suplente: Larine Batista	Suplente: Ana Maria Araújo Cavalcante

Art. 2º - O presente Decreto terá vigência até 19/04/2026;

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário no Decreto nº 322/2024.

Gabinete da Prefeita Municipal, aos vinte e dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

TORNA SEM EFEITO

A Prefeitura Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Departamento de Licitações e Contratos, torna sem efeito a publicação do Extrato do Contrato, referente ao Processo Administrativo nº 255/2024, Adesão ARP Nº 10/204, publicado no Diário Oficial do Município nº 1251, página nº 9, no dia 20 de dezembro de 2024.

Água Clara/MS, 21 de janeiro de 2025.
Guilherme Nascimento Barbosa
Agente de Contratação



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 1279/2025

ÁGUA CLARA – MS, QUARTA-FEIRA, 22 DE JANEIRO DE 2025.

ANO V

PORTARIA Nº 035, DE 20 DE JANEIRO DE 2025.

"Dispõe sobre remoção de servidor público municipal no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora **Gerolina da Silva Alves**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a C.I. Nº 027/2025/SMS/RH, datada em 17/01/2025, da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Artigo 1º - REMOVER o servidor público municipal **MAURO BORGES PEREIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, Nível VIII, Classe A, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, da Unidade Básica de Saúde da Família Sebastiana Brito Pascoal – Jardim das Palmeiras para Unidade Básica de Saúde da Família "Maria do Carmo da Silva Maria", desta cidade.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 036, DE 22 DE JANEIRO DE 2025.

"Dispõe sobre concessão de abono de permanência a servidor que especifica, e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora **Gerolina da Silva Alves**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, o disposto do § 19, Art. 40, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional 41/2003;

CONSIDERANDO o § 5, Art. 13 da Lei Municipal nº 723/2009, que "Institui o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Água Clara/MS e, dá outras providências".

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER abono de permanência, ao servidor público municipal **EDVALCIR WAGNER NERES**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Combate a Endemias, AGE - CLASSE D, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2025

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DE CARÁTER TEMPORÁRIO EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE ÁGUA CLARA - MS - EDITAL XIV - PROCESSO SELETIVO Nº 014/2024

A Exma. Prefeita do Município de Água Clara/MS, Srª. Gerolina da Silva Alves, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, e, considerando a homologação final do Processo Seletivo Edital nº 014/2024, e justificativa constante do Anexo I, TORNA PÚBLICO A CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS E CLASSIFICADOS, conforme relação constante no Anexo II deste Edital para se apresentarem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Água Clara/MS, sito a Rua Rodovia BR 262, KM 135, Bairro: Centro, no horário das 07h às 13h, do dia 23/01/2025 ao dia 24/01/2025, munidos de documentos pessoais.

Gabinete da Prefeita Municipal, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

ANEXO I

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2025 JUSTIFICATIVA DA CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

A admissão em caráter temporário para atender a necessidade de excepcional interesse público prevista no inciso IX, do artigo 37, da Carta Magna, em razão do princípio da continuidade da prestação de serviços embasam as convocações do presente Edital.

A contratação de pessoal se justifica diante da necessidade de suprir por tempo determinado vagas das Secretarias Municipais decorrentes de servidores públicos efetivos que estão afastados de suas funções para: licença para tratamento de saúde; licença gestante; afastamento para tratar de interesses particulares; licença de saúde para tratamento de pessoa da família; readaptação; função gratificada, cargos em comissão ou em confiança; licença sindical; cargos em vacância e licença para agente político.

Não se omite que a regra constitucional prevista no inciso II do artigo 37 da constituição Federal prevê o provimento de cargos públicos por meio do ingresso por concurso público, ponto que cumpre ressaltar ter sido realizado concurso público e em alguns casos foi provida a nomeação de absolutamente todos os aprovados dentro do número de vagas contidas no edital de abertura do certame de 001/2020, outros casos, não houveram aprovados para o cargo.

Água Clara/MS, aos vinte e dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

LUCIANA DE JESUS CAMPOS DA SILVA
Secretária Municipal de Administração

ADRIANA ROSIMEIRE PASTORI FINI
Secretária Municipal de Educação

ALEX DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 1279/2025

ÁGUA CLARA – MS, QUARTA-FEIRA, 22 DE JANEIRO DE 2025.

ANO V

RODRIGO BENFICA BARBOSA
Secretário Municipal de Esportes

TARCISIO EDER VASQUEZ DE SOUZA
Secretário Municipal de Infraestrutura

DAYANE ROSA PERES
Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação

LUDMILA TORRES ANDRADE BELLINI MESSIAS
Secretária Municipal de Cultura

SAYLON CRISTIANO DE MORAES
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável

ANEXO II EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/025 PROCESSO SELETIVO Nº 014/2024

CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL

02. Operador de Máquinas		
Classificação	Candidato	Nota
1º	Reinaldo Francisco Alves	12,0
2º	Natali Martins Soares	12,0
3º	Francisco da Cruz	11,5
4º	Lazaro Idenes Fini	11,0
5º	Lucas Pessoa Oliveira	11,0
6º	Luciano Campos de Freitas	10,0
7º	Andre Salinas Bagolim	10,0
8º	Edir Roberto da Silva	10,0
9º	Denner Wellison da Silva Brito	8,5
10º	Jonilson Cesar da Silva	8,0
11º	Waldecy Gonçalves Martins	8,0
12º	José Luiz dos Santos	7,0
13º	Maryana Mirta Pereira Pantaleão	7,0
14º	Vicente do Nascimento	6,0
15º	José Luciano Rodrigues Ferreira	6,0
16º	Luiz Adalberto Soares	6,0
17º	Ademir Antonio dos Santos	6,0
18º	Jaime de Oliveira Silva	6,0

03. Tratorista		
Classificação	Candidato	Nota
1º	Isaias Ferreira	10,0

CARGOS DE NÍVEL ELEMENTAR

01. Serviços Gerais – Zona Urbana		
Classificação	Candidato	Nota
1º	Telma Alves dos Santos	17,0
2º	Irene Candido da Silva	16,0
3º	Cicera Barbosa dos Santos	16,0
4º	Selma Oliveira de Souza Silva	14,0
5º	Isete Algueiro de Oliveira	13,5
6º	Miriam Lima dos Santos	12,0
7º	Sandra Maria Baleeiro Canno	12,0
8º	Silvana Marques da Silva	12,0
9º	Cladinete Sebastiana Siqueira	12,0
10º	Luciene Alves da Silva Maia	12,0
11º	Valdirene Bernardo de Lima	12,0
12º	Daiane Lima dos Santos	12,0
13º	Patrícia Ferreira Cardoso	12,0
14º	Elisângela de Oliveira Merlin	10,5
15º	Maria Abilene da Silva	10,5
16º	Lidia Lima dos Santos	10,5
17º	Magno Rodrigues da Silva	10,0
18º	Helena Pinotti	10,0

19º	Virtude Pasini Alves	10,0
20º	Ana Maria Asnal	10,0
21º	Maria Cicera de Jesus Souza	10,0
22º	Nadir Diniz Barbosa Silverio	10,0
23º	Luzia Silverio Borges	10,0
24º	Narcisa Garcia dos Santos	10,0
25º	Dirce Oliveira Andrade Rocha	10,0
26º	Cicero José Caetano dos Santos	10,0
27º	Rosilaine Moreira Gomes	10,0
28º	Maria Aparecida Messias da Silva	10,0
29º	Rosemeire Alves da Silva	10,0
30º	Marciana Ferreira da Silva	10,0
31º	Ana Paula de Oliveira Moraes	10,0
32º	Adieli de Lima Ramos	10,0
33º	Maria Aparecida Gregório Silva	10,0
34º	Amelia Bispo da Cruz Ribeiro	9,0
35º	Márcia Conceição Gomes Silva	8,0
36º	Eliane Santos de Jesus Dos Santos	8,0
37º	Cleidiane dos Santos Nepomuceno Cavalcante	8,0
38º	Claudineia Lima dos Santos	8,0
39º	Denise Rodrigues Alves	8,0
40º	Jucinanda Alves Malheiro	8,0
41º	Marta Regina Estevao Martins	7,5
42º	Claudineia Alves Fonseca	7,5
43º	Fabiana Janaina Rosa dos Santos	6,0
44º	Maria da Luz Ribeiro da Silva	6,0
45º	Rosa Aparecida Garcia Macedo	6,0
46º	Tereza Dantas Bononi	6,0
47º	Maria Aparecida Goncalves vieira	6,0
48º	Ana Lucia de Lima Ribeiro	6,0
49º	Eliany Martins da Silva	6,0
50º	Natali Vitoria Doro Dos Santos	6,0
51º	Heloisa Freitas	5,0
52º	Jane Marques Ruberto	4,5
53º	Virginita Fatima Langa	4,0
54º	Eva Gomes dos Santos	4,0
55º	Roseli Ribeiro	4,0
56º	Maria de Jesus de Oliveira Lopes Cruz	4,0
57º	Antonia Rodrigues do Nascimento	4,0
58º	Maria Silvia Ximenes Dias	4,0
59º	Maria Sandra de Castro Cardoso	4,0
60º	Fernanda Ribeiro	4,0
61º	Kecia Cristina Fraga	4,0
62º	Dulcinete Tolentino Rocha	4,0
63º	Simone Vilhalba	4,0

04. Trabalhador Braçal		
Classificação	Candidato	Nota
1º	Benjamin Fernandes Marques	12,0
2º	Marinho José dos Santos	10,0
3º	Magno Rodrigues da Silva	10,0
4º	Duvalquiades de Souza Soares	10,0
5º	José Carlos Pereira dos Santos	10,0
6º	Sãoção Colacho	10,0
7º	Olivar Roberto da Silva	10,0
8º	Antonio Carlos Silva Nascimento	10,0
9º	Geraldo Pereira de Souza	10,0
10º	Francisco Ledesma	10,0
11º	Jose Ineide Borges dos Santos	10,0
12º	Wanderlei dos Santos	10,0
13º	Jose Carlos de Moura	10,0
14º	Cícero Jose Caetano dos Santos	10,0
15º	Neacir Gomes Rodrigues	10,0
16º	Ana Paula Franklin de Souza Santos	10,0



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 1279/2025

ÁGUA CLARA – MS, QUARTA-FEIRA, 22 DE JANEIRO DE 2025.

ANO V

17º	Maria Narcisa Sena	8,0
18º	Miguel Gonçalves Borges	8,0
19º	Aparecida Lino de Paula	8,0
20º	Jose Marques Pereira dos Santos	8,0
21º	Denise Rodrigues Alves	8,0
22º	Amélia Bispo da Cruz Ribeiro	6,0
23º	Selma Rodrigues Souza	6,0
24º	Eliany Martins da Silva	6,0
25º	Cristovão Louveira	6,0
26º	Fabiola Gomes do Nascimento	6,0
27º	Miriane Oliveira Araujo	6,0
28º	Eliseu Alves Pereira	4,0
29º	Almir Ramão	4,0
30º	Luciane de Oliveira Lacerda	4,0
31º	Jussimara da Silva	4,0
32º	Valquíria Barbosa de Quadra	4,0
33º	Gabriele Martins dos Santos	4,0
34º	Márcia Marollo	4,0
35º	Gregório Soares da Silva	2,0

RESULTADO DEFINITIVO

Republicação por Incorreção

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DE CARÁTER TEMPORÁRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - EDITAL XV – PROCESSO SELETIVO Nº 015/2024

O Município de Água Clara – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Comissão Organizadora do Processo de Seleção Simplificada, constituída por meio do Decreto nº 375, de 05 de dezembro de 2024, **Torna Público** para conhecimento dos interessados, o **RESULTADO DEFINITIVO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 015/2024 - EDITAL XV**, conforme relação constante no Anexo I deste Edital. Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

ALAN CEZAR ALVES DE SOUZA

Presidente

VALÉRIA RODRIGUES DOS SANTOS

Membro

RONALDO FERREIRA DA SILVA

Membro

ANEXO I

PROCESSO SELETIVO Nº 015/2024 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO RESULTADO DEFINITIVO

01. PROFESSOR PEDAGOGO – ZONA URBANA			
Colocação	Inscrição	Candidato	Nota
1º	0101	MARIA DA ANUNCIACÃO CORREA RIBEIRO	42,0
2º	0175	ROSA HELENA DOS SANTOS	42,0
3º	0181	DORCIL LETTE SIQUEIRA JUNIOR	41,5
4º	0184	ROSANA ALVES MENDES	41,0
5º	0138	ROSINEIDE AP. JESUS E SOUZA	39,0
6º	0166	SANDI MENDES ALVES DE SOUZA	39,0
7º	0186	ANDRÉIA CRISTINA MARTIN	39,0
8º	0154	LUCINETE RODRIGUES DE	38,5

		SOUZA SILVERIO	
9º	0159	EUNICE SANTANA	38,5
10º	0176	JUCARA SOUSA CARVALHO SOARES	38,5
11º	0135	APARECIDA C. DE MOURA ALMEIDA	38,0
12º	0163	ADRIANA TAVEIRA LOPES	37,0
13º	0167	FABRÍCIA CRISTINA MARANGON	37,0
14º	0107	IRANIR APARECIDA GATO FIORATTI	36,5
15º	0132	MARILENE O. B. DA SILVA	36,5
16º	0147	HELENA CÂNCIO CORREA DOS SANTOS	36,5
17º	0178	ELIANA APOLINÁRIO	36,5
18º	0114	BIANCA SANTOS VILLASBOAS	35,5
19º	0104	SOLANGE CRISTINA DA SILVA	34,5
20º	0111	DANIELE CRISTINA S. D. ANSELMO	34,0
21º	0140	MARIA RODRIGUES C. ARAUJO	34,0
22º	0103	MAYARA RAMUCE DOS S. PORTO	33,5
23º	0129	NADIELLE DE PAULA MOREIRA	33,5
24º	0139	VANIA SANTOS TEIXEIRA	33,5
25º	0160	IVANILDA APARECIDA DOS SANTOS	33,0
26º	0164	TATIANE CRISTINA BARRAVIEIRA	33,0
27º	0149	JAQUELINE DE LIMA CORDON BARBOSA	32,5
28º	0157	SORAIA LIMA DO AMARAL	32,5
29º	0179	VANESSA PEREIRA TORRES	31,5
30º	0155	PAULA APARECIDA BENETTE DE OLIVEIRA SANTOS	31,5
31º	0145	ANDRIELLI CAROLINE MARQUES	31,0
32º	0134	NILVA VITÓRIO DA SILVA	30,5
33º	0162	CARLA ALESSANDRA GUIMARÃES DOS SANTOS	30,5
34º	0174	IZABEL AUXILIADORA BERZOTT DA SILVA	30,5
35º	0170	ROSANGELA BENTO DE CAMARGO FINI	30,0
36º	0106	MARIA LUIZA ELIAS DE A. LIMA	29,5
37º	0122	PATRICIA SILVEIRA	29,5
38º	0113	CRISTIANA MARCELINO	29,0
39º	0121	BRUNA SILVA DE SOUZA	28,5
40º	0188	ANA PAULA APOLINÁRIO	28,5
41º	0115	ALAIDE R. DE SOUZA	28,0
42º	0143	FRANCIELE PATRICIA DO N. DUARTE	28,0
43º	0180	MONIELE MARIA SILVA DA CUNHA	27,0
44º	0125	CRISTINA ANDRADE CUNHA	26,5
45º	0161	IMARIA MIRANDA DOS SANTOS	26,5
46º	0171	LUCIANA P. SANTOS PANTALEÃO	26,5
47º	0152	JOSIANE DE OLIVEIRA PEDROSO	26,0
48º	0156	TATIELE ROCHA RAVAGNANI MARTINS	26,0
49º	0128	LAURA CAROLINE S. SOUZA	25,5
50º	0102	VALDEIR SEBASTIÃO PEREIRA TORRES	25,0
51º	0108	ROSIMEIRE JESUS DE S. LOPES	24,5
52º	0165	MÁRCIA CRISTINA APOLINÁRIO	24,5
53º	0146	MARTA ALVES PEREIRA	23,5



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 1279/2025

ÁGUA CLARA – MS, QUARTA-FEIRA, 22 DE JANEIRO DE 2025.

ANO V

54º	0187	JOICE TEIXEIRA CASSIANO	23,5
55º	0141	DAIANI RODRIGUES MEDIS	22,5
56º	0116	LAMARA D. L. COSTA	21,5
57º	0117	DAYANA MIRA FERREIRA	21,5
58º	0185	RAQUEL PAULINA DOS SANTOS	21,0
59º	0112	MIRIAM S. BARROS DA SILVA	20,5
60º	0189	AMANDA ARAÚJO MANZANO	20,5
61º	0110	GABRIELA PEREIRA VALIENTE	20,0
62º	0123	LUCIANA SCHMIDT	20,0
63º	0177	ANDRESSA ROCHA DE BRITO	20,0
64º	0118	KAWANNA DE ALMEIDA	19,5
65º	0133	CIBELE F. NOGUEIRA	19,5
66º	0151	EDNA VELOZO CALHARI	19,5
67º	0131	CARLA DAYANE DA S. PEREIRA	19,0
68º	0142	JULIANA ZANDONAIDE DE AMORIM	19,0
69º	0173	ROSENILDA FÉLIX A. DE SOUZA	19,0
70º	0109	JENNIFER DE S. RODRIGUES PEREIRA	19,0
71º	0183	GABRIELA DE SOUZA OLIVEIRA	18,0
72º	0119	BEATRIZ SILVA DOS SANTOS	17,5
73º	0172	ANDRÉIA APARECIDA DE ANDRADE	17,0
74º	0126	NADIR SALES	16,0
75º	0120	ADRIANA NEGRÃO DOS SANTOS	15,5
76º	0158	LUCIANA CRISTINA DOS SANTOS	15,0
77º	0130	STEFANE B. DA SILVA	14,0
78º	0169	SILVANA BUENO DE MORAES	13,0
79º	0124	WALERIA DE S. ENSIGNA	12,5
80º	0127	NAIDE NUNES DE SENA	12,0
81º	0136	LAUANY D. DE OLIVEIRA	11,5
82º	0144	MARIA CAROLINA DA SILVA	11,5
83º	0168	IVETE OLIVEIRA DE ARAÚJO SOUZA	11,5
84º	0153	JOVANA BARBOSA SOUTO SOUSA	7,0
85º	0137	CRISTIANE DA SILVA BARRETO	3,0
86º	0148	ALINE SOELEN F. MORTOL	0,5
87º	0105	FRANCIELE FERNANDA COBO	0,0

02. PROFESSOR PEDAGOGO – ZONA RURAL			
Colocação	Inscrição	Candidato	Nota
1º	0113-2	ANDRÉIA CRISTINA MARTIN	39,0
2º	0102-2	ELIANA APOLINÁRIO	36,5
3º	0110-2	ELENICE MOREIRA	32,0
4º	0103-2	VANESSA PEREIRA TORRES	31,5
5º	0116-2	ANA PAULA APOLINÁRIO	28,5
6º	0105-2	MONIELE MARIA SILVA DA CUNHA	27,0
7º	0115-2	GABRIELLE AMANDA ARAÚJO DE LIMA	23,5
8º	0104-2	JOSIANE DOS S. SOUZA	23,5
9º	0114-2	JOICE TEIXEIRA CASSIANO	23,5
10º	0107-2	KATIUCE CANDIDA LOPO PEREIRA DE BRITO	20,5
11º	0118-2	JULIANA RODRIGUES DE CASTRO	20,5
12º	0117-2	AMANDA ARAÚJO MANZANO	20,5
13º	0101-2	ANDRESSA ROCHA DE BRITO	20,0
14º	0111-2	GABRIELA DE SOUZA OLIVEIRA	18,0
15º	0108-2	JEFERSON M. ROJAS	14,0
16º	0109-2	MARIANE ODEIZE DE ZORZI	11,0
17º	0150-2	JOSÉ SANTIAGO NETO	0,0

03. PROFESSOR DE HISTÓRIA – ZONA URBANA			
Colocação	Inscrição	Candidato	Nota
1º	0301	DORCIL LEITE SIQUEIRA JUNIOR	45,0
2º	0303	GRAZIELA SALES FERREIRA DA SILVA	40,5
3º	0304	LAYENE PAULINO DE FREITAS	34,5
4º	0302	RENAN PRADO ASTRISSE	29,5
5º	0305	CLEIDE ALVES DA SILVA MARTINS	21,5
6º	0307	VALDEIR SEBASTIÃO PEREIRA TORRES	20,5
7º	0308	NADIR SALES	18,0
8º	0306	KAWANNA L. DE ALMEIDA	17,5

04. PROFESSOR DE ARTES – ZONA URBANA			
Colocação	Inscrição	Candidato	Nota
1º	0303-2	JÉSSICA MAIRA PEREIRA NUNES	46,5
2º	0304-2	GRAZIELA SALES FERREIRA DA SILVA	41,5
3º	0310-2	VANESA PEREIRA TORRES	26,0
4º	0308-2	ALDENICE DA COSTA SANTOS AGUIAR	25,0
5º	0305-2	NAIDE NUNES DE SENA	17,5
6º	0301-2	GEYSSI MARA PEREIRA NUNES	16,0
7º	0309-2	RAQUEL PAULINA DOS SANTOS	15,0
8º	0306-2	GABRIELLE AMANDA ARAÚJO DE LIMA	14,5
9º	0307-2	MARIANE ODEIZE DE ZORZI	9,5
10º	0311-2	SONIA MARISA DUQUE MOTTA PINTO	6,0
11º	0302-2	ISABELA DOS SANTOS REIS	0,0

05. PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA – ZONA URBANA			
Colocação	Inscrição	Candidato	Nota
1º	0406-2	SANDI MENDES ALVES DE SOUZA	39,0
2º	0413-2	MICHELLE DA COSTA ENSIGNA	37,5
3º	0417-2	FERNANDO APOLINÁRIO	35,5
4º	0419-2	LUIZ CARLOS DOS SANTOS RAMOS	32,0
5º	0421-2	ERIKA TEIXEIRA DA SILVA	29,5
6º	0414-2	ANA PAULA APOLINÁRIO	28,5
7º	0401-2	BRUNO DA SILVA RAMOS	26,5
8º	0404-2	LUANA ALMEIDA DA SILVA	25,0
9º	0411-2	ROSEANE FERREIRA	23,0
10º	0412-2	HENRIQUE AYRES DE FREITAS	23,0
11º	0405-2	ALINE SOUZA MARINI	21,5
12º	0415-2	RAUL PAREDES	16,5
13º	0402-2	STEFANE BATISTA DA SILVA	15,5
14º	0410-2	DANIEL VITORIO DA SILVA	15,0
15º	0420-2	VIVIANE RODRIGUES DE OLIVEIRA	14,0
16º	0408-2	GABRIELA PEREIRA VALIENTE	7,0
17º	0403-2	ÉRICA FAHENA VICENTE	5,5
18º	0409-2	BRUNA APº DIAS BENTO	3,0
19º	0407-2	JOÃO BATISTA FERREIRA	0,0
20º	0416-2	ROGER PANIAGUA ROLON	0,0

06. PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA – ZONA RURAL			
Colocação	Inscrição	Candidato	Nota
1º	0423-2	FERNANDO APOLINÁRIO	35,5
2º	0422-2	ALINE SOUZA MARINI	21,5
3º	0424-2	VIVIANE RODRIGUES DE OLIVEIRA	14,0



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 1279/2025

ÁGUA CLARA – MS, QUARTA-FEIRA, 22 DE JANEIRO DE 2025.

ANO V

07. PROFESSOR DE CIÊNCIAS – ZONA URBANA			
Colocação	Inscrição	Candidato	Nota
1º	0401	SANDRA CATARINA	37,0
2º	0402	CLAUDIO ADÃO RODRIGUES	29,0
3º	0404	ALINE CRISTINA CLEMENTE FERREIRA DOS SANTOS	23,5
4º	0405	DAYANE MELLO DOS SANTOS	19,5
5º	0406	ALINE SOUZA MARINI	19,0
6º	0403	FATIMA APARECIDA DA SILVA	15,5
7º	0407	WALÉRIA DE SOUZA ENSIGNA	6,5

08. PROFESSOR DE CIÊNCIAS – ZONA RURAL			
Colocação	Inscrição	Candidato	Nota
1º	0409	ALINE SOUZA MARINI	19,0
2º	0408	PATRÍCIA BARCELOS DOS ANJOS	0,0

09. PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA – ZONA URBANA			
Colocação	Inscrição	Candidato	Nota
1º	0509-2	IVANILDA APARECIDA DOS SANTOS	30,5
2º	0508-2	LAURA KELLY TOSTA DE CARVALHO	27,5
3º	0503-2	EDILANIA DIAS BARBOSA	26,0
4º	0504-2	DAIANI RODRIGUES MENDES	23,5
5º	0502-2	MARCIA DE OLIVEIRA SCARANTTI	21,5
6º	0510-2	HELÉM RÍZIA DE JESUS FERREIRA	20,5
7º	0505-2	ELENIR CRISTINA DA SILVA	19,0
8º	0511-2	ALESSANDRA OLIVEIRA DOS SANTOS	15,0
9º	0501-2	FERNANDA BENITES DE ALMEIDA	11,0
10º	0506-2	ADRIANE MARQUES DA CRUZ	9,0
11º	0507-2	CRISTIANO ROCHA DIAS	0,0

10. PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA – ZONA RURAL			
Colocação	Inscrição	Candidato	Nota
1º	0512-2	JOSIANE DOS SANTOS SOUZA	18,5

11. PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA – LIBRAS – ZONA URBANA			
Colocação	Inscrição	Candidato	Nota
1º	0301-4	GEOVANA GONÇALVES LOURENÇO ALVES	0,0
2º	0302-4	SIRLEY ALMEIDA CANDIDA	0,0

13. PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA – SALA DE RECURSOS – ZONA URBANA			
Colocação	Inscrição	Candidato	Nota
1º	0307-3	NILVA VITÓRIA DA SILVA	33,5
2º	0308-3	SOLANGE CRISTINA DA SILVA	31,5
3º	0302-3	ROSANGELA BENTO DE CAMARGO FINI	27,5
4º	0305-3	JOICE TEIXEIRA CASSIANO	27,0
5º	0306-3	MONIELE MARIA SILVA DA CUNHA	24,5
6º	0309-3	ROSIMEIRE JESUS DE SOUZA LOPES	23,5
7º	0301-3	ADRIANA NEGRÃO DOS SANTOS	15,5
8º	0303-3	JOVANA BARBOSA SOUTO SOUSA	4,0

14. PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – ZONA URBANA			
Colocação	Inscrição	Candidato	Nota
1º	0261	ELIANA APOLINÁRIO	43,5
2º	0247	ROSA HELENA DOS SANTOS	40,0
3º	0228	EUNICE SANTANA	39,5
4º	0210	APARECIDA CARDOSO DE MOURA ALMEIDA	39,0
5º	0252	MARIA DA ANUNCIAÇÃO CORREA RIBEIRO	38,5
6º	0271	ROSANA ALVES MENDES	38,5
7º	0211	ROSINEIDE APARECIDA JESUS DE SOUZA	38,0
8º	0238	DANIELE CRISTINA SILVA DESTRO ANSELMO	36,0
9º	0253	FABRÍCIA CRISTINA MARANGON	36,0
10º	0250	BIANCA SANTOS VILLASBOAS	35,0
11º	0265	ALAIDE REZENDE DE SOUZA	35,0
12º	0206	ALDENICE DA C. AGUIAR	34,5
13º	0246	LUCINETE RODRIGUES DE SOUZA SILVERIO	34,5
14º	0263	SORAIA LIMA DO AMARAL	34,0
15º	0249	BRUNA SILVA DE SOUZA	33,5
16º	0202	MARILENE OLIVEIRA B. DA SILVA	32,5
17º	0234	NADIELLE DE PAULA MOREIRA	32,5
18º	0251	ADRIANA TAVEIRA LOPES	32,5
19º	0254	ANDRIELLI CAROLINE MARQUES	32,5
20º	0264	JAQUELINE DE LIMA CORDON BARBOSA	32,0
21º	0256	MAYARA RAMUCE DOS SANTOS PORTO	31,5
22º	0215	SOLANGE CRISTINA DA SILVA	31,0
23º	0272	HELENA CÂNCIO CORREA DOS SANTOS	30,5
24º	0207	NILVA VITÓRIO DA SILVA	30,0
25º	0216	IZABEL AUXILIADORA BERZOTT DA SILVA	28,0
26º	0259	TATIANE CRISTINA BARRAVIEIRA	28,0
27º	0218	TATIELE ROCHA RAVAGNANI MARTINS	27,0
28º	0232	LAURA CAROLINE SILVA SOUZA	27,0
29º	0201	CRISTINA ANDRADE DA CUNHA	26,5
30º	0226	LUCIANA PEREIRA DOS SANTOS PANTALEÃO	26,5
31º	0221	PATRICIA BATISTA DUTRA	26,0
32º	0225	MARCIA CRISTINA APOLINÁRIO	26,0
33º	0257	PAULA APARECIDA BENETTE O. DOS SANTOS	26,0
34º	0240	VÂNIA SANTOS TEIXEIRA	25,5
35º	0242	STEFANI BATISTA DA SILVA	25,0
36º	0227	MARTA ALVES PEREIRA	24,5
37º	0213	MARIA RODRIGUES CALIXTO ARAÚJO	22,5
38º	0222	DAYANA MIRA FERREIRA	22,5
39º	0235	MARIA LUIZA ELIAS DE ALMEIDA LIMA	22,5
40º	0236	ROSIMEIRE JESUS DE SOUZA LOPES	22,0
41º	0204	ELENIR CRISTINA DA SILVA	21,0
42º	0223	ANDREIA APARECIDA DE ANDRADE	21,0
43º	0239	JULIANA ZANDONAIDE PARANA DE AMORIM	21,0
44º	0243	ANDRESSA ROCHA DE BRITO	21,0



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 1279/2025

ÁGUA CLARA – MS, QUARTA-FEIRA, 22 DE JANEIRO DE 2025.

ANO V

45º	0266	AMANDA ARAÚJO MANZANO	21,0
46º	0268	KAWANA L. DE ALMEIDA	21,0
47º	0229	BEATRIZ SILVA DOS SANTOS	20,5
48º	0262	JOICE TEIXEIRA CASSIANO	19,5
49º	0245	JOSIANE DE OLIVEIRA PEDROSO	19,0
50º	0212	NAIDE NUNES DE SENA	18,5
51º	0269	RAQUEL PAULINA DOS SANTOS	18,0
52º	0220	LUCIMEIRE APARECIDA CAMARGO JULIÃO	17,0
53º	0205	DAIANI RODRIGUES MEDIS	16,5
54º	0203	IVONE CAMILA CALDAS QUEIROZ	16,0
55º	0237	JENNIFER DE SOUSA RODRIGUES PEREIRA	16,0
56º	0258	PATRÍCIA DA SILVA COUTINHO	15,0
57º	0217	ADRIANA NEGRÃO DOS SANTOS	14,5
58º	0233	MARIA SANTA MORALES ARCE	12,5
59º	0248	WALERIA DE SOUZA ENSIGNA	12,5
60º	0260	SILVANA BUENO DE MORAES	12,0
61º	0214	MARIA CAROLINA DA SILVA	11,5
62º	0209	LAUANY DIOGO DE OLIVEIRA FORTUNATO	11,0
63º	0244	LUCIANA SCHUQUEL MOTTA SCHMIDT	11,0
64º	0219	MARIA CIZALTINA N. B. DE SANTANA	10,5
65º	0270	GABRIELA DE SOUZA OLIVEIRA	10,5
66º	0224	ROSENILDA FELIX ARAÚJO DE SOUZA	10,0
67º	0267	KAREN SANTOS LOURENÇÃO PUPO	4,5
68º	0255	JOVANA BARBOSA SOUTO SOUSA	4,0
69º	0231	LUANA AMORIM ARAQUAN	2,0
70º	0208	CRISTIANE DA SILVA BARRETO	0,0
71º	0230	FRANCIELE FERNANDA COBO	0,0

15. PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – ZONA RURAL			
Colocação	Inscrição	Candidato	Nota
1º	0203-2	ELIANA APOLINÁRIO	43,5
2º	0202-2	ROSANA ALVES MENDES	38,5
3º	0205-2	GABRIELLE AMANDA ARAÚJO DE LIMA	24,5
4º	0204-2	JOICE TEIXEIRA CASSIANO	23,5
5º	0266	AMANDA ARAÚJO MANZANO	21,0
6º	0201-2	JULIANA RODRIGUES DE CASTRO	14,5
7º	0206-2	GABRIELA DE SOUZA OLIVEIRA	10,0

16. PROFESSOR DE MATEMÁTICA – ZONA URBANA			
Colocação	Inscrição	Candidato	Nota
1º	0403-3	VANDERLEY INÁCIO GONÇALVES	28,5
2º	0401-3	LAMARA DEISE DE LIMA COSTA	28,0
3º	0405-3	EDILANIA DIAS BARBOSA	22,5
4º	0407-3	AMANDA ARAUJO MANZANO	13,0
5º	0404-3	BRUNO MENEZES DE OLIVEIRA	11,5
6º	0402-3	FABIANE DANIELLY DA SILVA SOUSA	3,0
7º	0406-3	JOSÉ SANTIAGO NETO	0,0

17. PROFESSOR DE MATEMÁTICA – ZONA RURAL			
Colocação	Inscrição	Candidato	Nota
1º	0410-3	AMANDA ARAUJO MANZANO	13,0
2º	0409-3	RENATO DE JESUS SARTÓRIO	3,0
3º	0408-3	JOSÉ SANTIAGO NETO	0,0

18. PROFESSOR DE INFORMÁTICA – ZONA URBANA			
Colocação	Inscrição	Candidato	Nota
1º	0501	ALESSANDRO DAL SANTO QUEIROZ	32,0
2º	0501	SAMUEL HENRIQUE VIEIRA DOS SANTOS	3,0

19. PROFESSOR DE LÍNGUA INGLESA – ZONA RURAL			
Colocação	Inscrição	Candidato	Nota
1º	0505-3	JOSIANE DOS SANTOS SOUZA	22,0

20. PROFESSOR DE LÍNGUA INGLESA – ZONA URBANA			
Colocação	Inscrição	Candidato	Nota
1º	0503-3	LAURA KELLY TOSTA DE CARVALHO	25,0
2º	0502-3	MARCIA DE OLIVEIRA SCARANTTI	16,0
3º	0501-3	ADRIANE MARQUES DA CRUZ	15,5
4º	0504-3	FABIANA DE S. M. DE MORAIS	12,5

21. ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA – ZONA URBANA			
Colocação	Inscrição	Candidato	Nota
1º	0613	EMANOEL MESSIAS. SILVA COSTA	32,0
2º	0627	BEATRIZ SILVA SANTOS	28,0
3º	06117	MARIA LUIZA ELIAS DE ALMEIDA LIMA	26,5
4º	0609	NAIDE NUNES DE SENA	26,5
5º	0642	MAYARA RAMUCE DOS S. PORTO	25,5
6º	0624	JANAINA O. DOS SANTOS	24,0
7º	0628	PATRICIA B. DUTRA	24,0
8º	06552	ELETÍCIA C. DA SILVA	23,5
9º	0656	DANIELI C. SILVA ANSELMO	23,5
10º	0644	JUÇARA SOUSA C. SOARES	23,0
11º	0671	BIANCA SANTOS VILLASBOAS	23,0
12º	06113	IVANDA ALVES DE CASTRO	23,0
13º	0632	JEANE M. PEREIRA NUNES	22,0
14º	0647	STEFANE BATISTA DA SILVA	21,0
15º	0683	ADRIANA NEGRÃO DOS SANTOS	21,0
16º	0689	CAMILLY VITÓRIA TEIXEIRA LOPES	20,5
17º	0638	RENAN DOS SANTOS	20,5
18º	0693	MIRIAM SOUSA BARROS DA SILVA	20,5
19º	06107	RAQUEL PAULINA DOS SANTOS	20,5
20º	0674	FERNANDA CRISTINA DA SILVA	19,5
21º	06103	ANGELA MARIA DA SILVA	19,5
22º	0631	MARISTELA VIEIRA PINTO	19,0
23º	06111	INDAYANE FRANCIELE BARBEIRO	19,0
24º	0615	LUCIANA SCHMIDT	18,5
25º	0617	CARLA DAYANE DA S. P. TAVARES	18,5
26º	0653	ROSELI GOMES DE LIMA	18,5
27º	0612	ROSENILDA FELIX A. DE SOUZA	18,0
28º	0666	JOÃO BATISTA FERREIRA	18,0
29º	0682	MARCIA CRISTINA APOLINÁRIO	18,0
30º	06109	LUANA AMORIM ARAQUAN	18,0
31º	0605	ROSANGELA BENTO DE A.FINI	17,5
32º	0690	ANDRÉIA APARECIDA DE ANDRADE HONORATO	17,0
33º	0634	RENAN PRADO ASTRISSE	17,0



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 1279/2025

ÁGUA CLARA – MS, QUARTA-FEIRA, 22 DE JANEIRO DE 2025.

ANO V

34º	0639	JENNIFER DE SOUSA RODRIGUES PEREIRA	16,5
35º	0686	MARIA CAROLINA DA SILVA	16,0
36º	06106	BRUNA SILVA DE SOUZA	16,0
37º	0606	VALDIRENE F. DA SILVA	15,5
38º	0663	MARIZA ONÇA RODRIGUES	15,5
39º	0699	ISABELA DE SOUZA LIMA	15,5
40º	0608	ANA PAULA APOLINARIO	15,0
41º	0616	CRISTINA A. DA CUNHA	14,5
42º	0633	IVETE O. DE A. SOUZA	14,5
43º	0648	JAQUELINE FONSECA GOMES	14,5
44º	0649	MICHELE BARBOSA DE JESUS ALVES	14,5
45º	0650	EDMARA GOMES DE LIMA	14,0
46º	0655	TAIS MIRIANE P. ALVES	14,0
47º	0694	JOICE TEIXEIRA CASSIANO	14,0
48º	06146	JANAINE DA SILVA PIRES	14,0
49º	0643	PABLO HENRIQUE DA S. LIMA	13,5
50º	0618	ALINE S. DE CASTILHO	13,0
51º	0657	SIRLEY ALMEIDA CANDIDA	12,5
52º	0676	CAMILA FONSECA GOMES	12,5
53º	0678	NOEME DE SOUZA ALMEIDA	12,5
54º	0684	LAUANY DIOGO DE OLIVEIRA FORTUNATO	11,5
55º	06102	DAYANA MIRA FERREIRA	11,5
56º	0667	KAMILLY VITÓRIA SILVESTRE FERREIRA	11,0
57º	0636	ELMA APARECIDA SANTOS BARBOSA	10,5
58º	0665	MARIA CIZALTINA N. B. DE SANTANA	10,0
59º	0672	ATALUANA DAMARIS DE OLIVEIRA	10,0
60º	0675	CLAUDIA GOMES DA SILVA MIRA	10,0
61º	0680	EDNA VELOZO CALHARI	10,0
62º	0669	SILVANA BUENO DE MORAES	9,5
63º	0629	BRUNO DA SILVA RAMOS	9,0
64º	0687	MARCIA DE OLIVEIRA SCARANTI	9,0
65º	0614	LUANA CARNEIRO SERRATTI	8,5
66º	0640	GABRIELA PEREIRA VALIENTE	8,5
67º	0641	RITA DE CÁSSIA A. N. PONCE	8,5
68º	0679	HELOYSA FERNANDA DO NASCIMENTO	8,5
69º	0688	RILARY FERREIRA NOGUEIRA	8,5
70º	0691	AMANDA ARAÚJO MANZANO	8,5
71º	0603	SONIA A. NUNES	8,0
72º	0607	ALANA BATISTA SANTOS	8,0
73º	0637	ISABELE ANDRADE RIO	8,0
74º	0692	ROSEANE FERREIRA	7,5
75º	0630	SONIA MARISA D. M. PINTO	7,0
76º	0646	MONICA C. CALISTO BASTOS	7,0
77º	0681	FRANCIELE DE SOUZA	7,0
78º	06108	LIDIANE ZONATO MOURA	7,0
79º	06115	ISABELLY MENDES CARVALHO	7,0
80º	0623	ISABEL C. TEIXEIRA ROSSIGNOLO	6,5
81º	0643	GEOVANIA DE LIMA DA SILVA	6,5
82º	0677	RAFAELA BANDEIRA DE OLIVEIRA SILVA	6,5
83º	0621	MELISSA GOMES DA HORA	6,0
84º	0620	WILMA C. DE SOUZA OLIVEIRA	6,0
85º	06116	DALVINA BELA DE OLIVEIRA DIOGO	5,5
86º	0604	MARCIA CRISTINA BORTOLETO	5,0

87º	0625	FATIMA APARECIDA DA SILVA	5,0
88º	0622	LUCIMEIRE AP. CAMARGO JULIÃO	4,5
89º	0602	GABRIELA DE SOUZA OLIVEIRA	4,5
90º	06101	GEOVANA GONÇALVES LOURENÇO ALVES	4,5
91º	0635	JOVANA BARBOSA S. SOUSA	4,0
92º	0673	CINTIA KEREN VARAS DE LIMA	4,0
93º	06100	GISLENE TEIXEIRA DE OLIVEIRA A. DE PAULA	4,0
94º	06119	ANA VITÓRIA DE PAULA SUARES	4,0
95º	0662	TAYARA ANASTACIA ALVES FERREIRA MORAES	3,5
96º	0661	MONIQUE DIULA DE LIMA	3,5
97º	0697	WESLLEN MICAEL C. TEIXEIRA	3,5
98º	06110	REGIANE DA SILVA DE LIMA	3,5
99º		GABRIELA DE S. OLIVEIRA	3,5
100º	0601	DEBORA MELAINÉ BUENO	3,5
101º	0696	CRISTIANE DA SILVA BARRETO	3,0
102º	0664	PATRICIA DA SILVA COUTINHO	2,0
103º	0685	JEANE GABRIELE MELLO RODRIGUES	1,5
104º	06114	LUANA DANIELE SILVA SANTOS	1,5
105º	0670	ALINE SOELEN F. MORTOL	0,5
106º	0611	EDIR ROBERTO DA SILVA	0,0
107º	0619	LIRIANE MARCELINA DOS SANTOS	0,0
108º	0654	CAMILA DA SILVA BENASSI	0,0
109º	0660	VANESSA AMARAL DOS SANTOS	0,0
110º	0668	FABIANA PERALTA MIRANDA	0,0
111º	0698	ROGER PANIAGUA ROLON	0,0
112º	06105	ANDRÉIA SANTOS DOS ANJOS	0,0
113º	06118	PERCILIANA BENEDITA B. L. LEMOS	0,0
114º	0610	MARCELINA SILVEIRA FRANCO	0,0
115º	0626	JOSIELI PROENÇA DE O. MACHADO	0,0
116º	0651	NILBETE MARTINS DE AMARAL	0,0
117º	0658	ANGELINA DE OLIVEIRA SOUZA	0,0
118º	0695	SAMUEL HENRIQUE VIEIRA DOS SANTOS	0,0

22. ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA – ZONA URBANA (PCD)

Colocação	Inscrição	Candidato	Nota
1º	06104	ALEXANDRA CELESTINO DOS SANTOS	4,5

22. ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA – ZONA RURAL

Colocação	Inscrição	Candidato	Nota
1º	06128	NIKOLY VITÓRIA DOS SANTOS FARIAS	20,5
2º	06129	MONIQUE MOREIRA DE PAULA	20,5
3º	06131	KAMILLY VITÓRIA TEIXEIRA LOPES	20,0
4º	06127	JEFERSON M. ROJAS	17,0
5º	06139	ELENICE MOREIRA	16,0
6º	06137	GABRIELLE AMANDA ARAUJO DE LIMA	16,0
7º	06133	JOICE TEIXEIRA CASSIANO	14,0
8º	06138	MARIANE O. DE ZORZI	14,0
9º	06135	JOYCE STEFANE DOS SANTOS	12,5
10º	06132	AMANDA ARAÚJO MANZANO	8,5



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 1279/2025

ÁGUA CLARA – MS, QUARTA-FEIRA, 22 DE JANEIRO DE 2025.

ANO V

11º	06125	ALANA BATISTA SANTOS	8,0
12º	06130	MARIA CLAUDIA DOS SANTOS	4,5
13º	06134	JULIANA RODRIGUES CASTRO	4,0
14º	06137	GABRIELA DE S. OLIVEIRA	3,5
15º	06121	SINDY FREITAS VAZ	2,0
16º	06136	DEBORA M. BUENO	2,0
17º	06145	MELISSA DE SOUZA GOMES	1,0
18º	06122	NEIDEMAR FERREIRA MACELINO	0,0
19º	06123	FABIANA PERALTA MIRANDA	0,0
20º	06124	ATALUANA DAMARIS DE OLIVEIRA	0,0

23. INSPETOR DE ALUNOS – ZONA URBANA			
Colocação	Inscrição	Candidato	Nota
1º	08108	CLARICE DELEIRA GONÇAVES	24,5
2º	0893	JEANE MAINARA PEREIRA NUNES	21,0
3º	08113	IVETE PERINA RIBEIRO	20,0
4º	08123	ROSILENE RODRIGUES SILVA	19,0
5º	0813	MARISTELLA VIEIRA PINTO	16,0
6º	08115	VILMA CRISTINA DE SOUZA OLIVEIRA	15,0
7º	08104	MARIA APARECIDA BORGES	13,0
8º	0801	SOLANGE MARIA VIEIRA	12,5
9º	0841	FRANCILENE DOMINGUES DE SOUZA	12,0
10º	0899	MARIZA ONÇA RODRIGUES	12,0
11º	0827	CARMEM SILVA TRAMARIM	12,0
12º	0812	HELOYSA FERNANDA DO NASCIMENTO	11,5
13º	0890	LUCIMEIRE AP. CAMARGO JULIÃO	11,0
14º	0875	TAIS MIRIANE P. ALVES	10,0
15º	0897	ATALUANA DAMARIS DE OLIVEIRA	10,0
16º	0819	MARTA REGINA ESTEVÃO MARTINS	10,0
17º	0821	PABLO HENRIQUE DA SILVA LIMA	9,5
18º	08103	JULIANA APARECIDA MARQUES	9,0
19º	08121	JAMES CLAUDIA NERES CAMPOS	9,0
20º	0867	JEANE G. MELLO RODRIGUES	9,0
21º	0817	SUELI ALVES FERNANDES	8,5
22º	0822	FLÁVIO CORSINO DA FONSECA	8,5
23º	0850	JAQUELINE P. SOUZA	8,5
24º	0837	DALVINA BELO DE OLIVEIRA DIEGO	8,0
25º	0882	ALINE SOTTO DE CASTILHO	8,0
26º	0859	REGIANE DA SILVA DE LIMA	7,0
27º	0833	TEREZA DANTAS BONONI	6,0
28º	0825	ADRIELLI FELIX LOPES	5,5
29º	0836	RAFAELA CAROLINA SANTOS SILVA	5,5
30º	0862	SANDRA MARIA B. CANNO	5,5
31º	0885	LUANA MIRELA S. MIRANDA	5,5
32º	0898	NARIELEN CAMILA CUSTÓDIO	5,5
33º	08124	EDINELZA AP. FERREIRA DOS SANTOS	5,5
34º	0845	LUIS MENDES DOS SANTOS	5,0
35º	0868	MAURICIO N. DA SILVA	5,0
36º	0884	FRANCISCLEIDE L. CORIM	5,0
37º	08109	IZABEL CRISTINA TEIXEIRA ROSSIGNOLO	5,0
38º	0820	IURI ATAIDE DE SOUZA	4,5

39º	0861	KATYA DA SILVA L. LUCAS	4,5
40º	0865	ALANA BATISTA SANTOS	4,5
41º	08116	TAYANE ANASTÁCIA ALVES FERREIRA DE MORAES	4,5
42º	0876	HELOISA F. DA CRUZ	4,5
43º	0866	MARTA R. SANTOS	4,0
44º	0879	NATALIA DA SILVA TEIXEIRA	4,0
45º	08122	ANA VITÓRIA DE PAULA SUARES	4,0
46º	0807	JOSIANI DA SILVA BARBOSA	3,5
47º	0855	ANDREIA SANTOS DOS ANJOS	3,5
48º	0881	SOLANGE R. DA SILVA	3,5
49º	08112	SILMARA A. SILVA	3,5
50º	0802	MADALENA RODRIGUES SANTOS NERES	3,0
51º	0829	SUELEN RODRIGUES DOS SANTOS	3,0
52º	0831	ROSEMEIRE ALVES DA SILVA	3,0
53º	0839	MARYANA MIRTA PEREIRA PANTALEÃO	3,0
54º	0860	LAIANE L. DE SOUZA	3,0
55º	0873	STEFINE CAROLINA R. DOS SANTOS	3,0
56º	08101	RITA FERREIRA DE LIMA	3,0
57º	08102	PATRÍCIA DE LIMA NASCIMENTO	3,0
58º	0803	SORAIA LOPES FREITAS	2,5
59º	0804	ANNA VITÓRIA DA COSTA	2,5
60º	0806	ROGER PANIAGUA ROLON	2,5
61º	0834	ROSEANE DE OLIVEIRA CANO MERLIN	2,5
62º	0838	NILBETE MARTINS DO AMARAL SANTOS	2,5
63º	0852	VANESSA AMARAL DOS SANTOS	2,5
64º	0858	JULYANA SILVA	2,5
65º	08106	JÉSSICA CAMILA LEMES SACHETC	2,5
66º	0887	JESSICA VARGAS SCHMIDT	2,0
67º	0840	SORAIA RAMOS DA SILVA	2,0
68º	0849	MIRIELLI S. DA SILVA	2,0
69º	0851	MONIQUE D. LIMA	2,0
70º	0857	TAUANE C. BARBEIRO	2,0
71º	08111	IVANETE DE LIMA	2,0
72º	08117	EVA GOMES DOS SANTOS LIMA	2,0
73º	0863	DAYANE DO S. NEVES	1,5
74º	0894	ANGELA APARECIDA DE CASTRO N. MORETTI	1,5
75º	0823	MELISSA GOMES DA HORA	1,0
76º	0864	ELZA DOS S. INACIO	1,0
77º	0883	JESSICA DE S. SOARES	1,0
78º	0835	JOSIELE PROENÇA DE O. MACHADO	0,5
79º	08120	IRANI F.L. DOS SANTOS	0,0
80º	0805	MAITÊ GONÇALINA TEODORO DE PAULA	0,0
81º	0808	MARIELLY GOMES COSTA	0,0
82º	0809	ILBERLENE DA SILVA FURTADO	0,0
83º	0810	TELMA ALVES DOS SANTOS PORTUGUAL	0,0
84º	0811	SELMA OLIVEIRA DE SOUZA SILVA	0,0
85º	0815	LILIAM AQUINO MONTEIRO	0,0
86º	0816	VIVIANE GOMES DE AZEVEDO	0,0
87º	0818	CLEODETE NIMBÚ DOS SANTOS	0,0



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 1279/2025

ÁGUA CLARA – MS, QUARTA-FEIRA, 22 DE JANEIRO DE 2025.

ANO V

88º	0824	FABIANA JANAINA ROSA DOS SANTOS	0,0
89º	0826	ANGELA SANTOS DE SOUZA	0,0
90º	0828	FERNANDA KEVELLYN FERNANDES CUSTÓDIO	0,0
91º	0830	KATIA AP. RODRIGUES DE ANDRADE	0,0
92º	0832	ANNE CAROLINY VITOR DOS SANTOS	0,0
93º	0842	ANDRÉA PAZINI	0,0
94º	0843	GÉSICA DE SOUZA AFONSO	0,0
95º	0844	DENIZE DOS SANTOS RAMOS	0,0
96º	0843	GLESIANE RODRIGUES DA COSTA	0,0
97º	0846	JAINE MONTEIRO DA SILVA	0,0
98º	0847	MARCELINA SILVEIRA FRANCO	0,0
99º	0848	SAMUEL H. VIEIRA DO SANTOS	0,0
100º	0853	ANGELINA DE OLIVEIRA SOUZA	0,0
101º	0854	ELIANE FONSECA FERREIRA	0,0
102º	0856	AMANDA SILVEIRA DA CRUZ	0,0
103º	0869	JENNIVER MONTEIRO DA SILVA	0,0
104º	0870	SOLANGE DOS SANTOS	0,0
105º	0871	JESSE DE SOUZA RUIZ	0,0
106º	0872	MIRIELE ALVES PEREIRA	0,0
107º	0874	BRUNA CRISTINA DOS S. DIAS	0,0
108º	0877	CELIA M. LEITE DE AMORIM	0,0
109º	0878	JOANA PEREIRA	0,0
110º	0880	LEILANE ALEXANDRA S. DE CARVALHO	0,0
111º	0886	CRISTIANE MACEDO DA SILVA	0,0
112º	0888	FLAVIA GARCIA DE OLIVEIRA	0,0
113º	0889	ANA PAULA DE O. MORAIS	0,0
114º	0891	KATIA DE A. BARBOSA VIEGA	0,0
115º	0892	REGIANE ALVES TRAVASSOS	0,0
116º	0895	GRAZIELLI GREGÓRIO DA SILVA SANTOS	0,0
117º	0896	JULIANA APARECIDA DIAS DE MELO	0,0
118º	08100	FLÁVIA NOGUEIRA DELITE	0,0
119º	08105	RAFAELA APARECIDA LOPES PEREIRA	0,0
120º	08110	JOANITA CASTRO BARBOSA	0,0
121º	08114	BEYBIANE LOPES DA FONSECA	0,0
122º	08118	KECIA CRISTINA FRAGA	0,0
123º	08119	KAMILLY SIRINO DE SOUSA	0,0
124º	08125	ROSANA ALVES TRAVASSOS	0,0
125º	08126	HELEN VITÓRIA GONÇALVES DA SILVA	0,0
126º	08127	VANESSA GONZAGA FAUSTINO	0,0

24. INSPETOR DE ALUNOS – ZONA URBANA (PCD)			
Colocação	Inscrição	Candidato	Nota
1º	08107	IVONE DOS SANTOS POLTRANIERE	6,5

24. INSPETOR DE ALUNOS – ZONA RURAL			
Colocação	Inscrição	Candidato	Nota
1º	0805-2	ATALUANA DAMARIS DE OLIVEIRA	11,0
2º	0804-2	JAMES CLAUDIA NERES CAMPOS	9,0
3º	0801-2	MELISSA DE SOUZA GOMES	4,0
4º	0802-2	DEBORA MELAINE BUENO	0,0
5º	0803-2	SINDY FREITAS VAZ	0,0

25. ATENDENTE INFANTIL – ZONA URBANA			
Colocação	Inscrição	Candidato	Nota
1.	07108	SUELI ALVES FERNANDES	21,5
2.	0709	FRANCILENE DOMINGUES DE SOUZA	19,0
3.	07130	EDMARA G. DE LIMA	19,0
4.	0732	VERA LUCIA DELEIRA GONÇALVES	18,5
5.	07106	NOEME DE SOUZA ALMEIDA	18,0
6.	07117	LUANA MIRELA S. MIRANDA	18,0
7.	07135	MARCIA CRISTINA BORTOLETO	17,5
8.	0731	ISABEL CRISTINA TEIXEIRA ROSSIGNOLO	16,5
9.	0704	PAULA QUEIROZ DE OLIVEIRA	16,0
10.	07111	NARIELEN CAMILA CUSTODIO	16,0
11.	0707	YARA MELISSA SOARES DE FRANÇA	15,0
12.	0747	LUCIMEIRE APARECIDA CAMARGO JULIÃO	15,0
13.	0733	MICHELE BARBOSA DE JESUS	14,5
14.	0740	ANGELA MARIA DA SILVA	14,0
15.	0711	IVANDA ALVES DE CASTRO	12,5
16.	0762	JAINE MONTEIRO DA SILVA	12,0
17.	0777	INDAYANE FRANCIELE BARBEIRO	10,0
18.	0784	AMANDA ARAÚJO MANZANO	10,0
19.	07141	JAQUELINE FONSECA GOMES	10,0
20.	07145	CAMILA FONSECA GOMES	10,0
21.	0741	LUZIA INACIA RODRIGUES AMORIM	9,5
22.	0751	WILMA CRISTINA DE SOUZA OLIVEIRA	9,5
23.	07126	TEREZA D. BONONI	9,0
24.	07114	MADALENA RODRIGUES SANTOS NERES	9,0
25.	07102	JAKELINE MENDES DA SILVA LEITE	8,5
26.	07104	HELOYSIA FERNANDA DO NASCIMENTO	8,5
27.	07118	SANDRA R. DE OLIVEIRA	8,5
28.	0765	PABLO HENRIQUE DA SILVA LIMA	8,5
29.	0716	ALINE SOTTO DE CASTRO	8,0
30.	0787	MARIA CAROLINA DA SILVA	8,0
31.	07112	GISLENE TEIXEIRA DE OLIVEIRA ALVES DE PAULA	8,0
32.	07134	MELISSA GOMES DA HORA	7,5
33.	0720	ROSELI GOMES DE LIMA	7,0
34.	0725	HELOÍSA FRANÇA DA CRUZ	7,0
35.	0773	MARIA SANTA MORALES ARCE	7,0
36.	0736	FRANCIELE DE SOUZA	6,5
37.	0703	IVANA THALITA OLIVEIRA CARDOSO	6,5
38.	0702	TAYARA ANASTÁCIA ALVES	6,0
39.	0779	ISABELE ANDRADE RIOS	6,0
40.	0798	DALVINA BELO DE OLIVEIRA DIOGO	6,0
41.	07101	MAISA RAFAELI CLAUDINO COSTA	6,0
42.	07105	JULIANA APARECIDA MARQUES	6,0
43.	07148	AMANDA SILVIA DE CRUZ	6,0
44.	0705	ADRIELLI FELIX LOPES	5,5
45.	07121	VALDEVINA DA SILVA	5,5
46.	07127	VERA LUCIA G DA SILVA	5,5
47.	07143	GEOVANIA DE LIMA DA SILVA	5,5
48.	0734	CLAUDIA GOMES DA SILVA	5,0



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 1279/2025

ÁGUA CLARA – MS, QUARTA-FEIRA, 22 DE JANEIRO DE 2025.

ANO V

49.	0744	CAMILI MARCELINA CAVALHEIRO	4,5
50.	0767	JEANE GABRIELE MELLO RODRIGUES	4,5
51.	0769	NATÁLIA DA SILVA TEIXEIRA	4,5
52.	0781	KATYA DA SILVA LINO LUCAS	4,5
53.	0718	BRUNA LIMA DA SILVA	4,0
54.	0771	REGIANE DA SILVA DE LIMA	4,0
55.	0790	MELISSA DE SOUZA GOMES	4,0
56.	07119	ANA VITORIA DE P SUARES	4,0
57.	07129	MARTA RODRIGUES SANTOS	4,0
58.	07137	JESSICA V. SCHMIDT	4,0
59.	0701	TAYANE A. ALVES F. DE MORAES	4,0
60.	0719	MARYANA MIRTA PEREIRA PANTALEÃO	3,5
61.	0724	SORAIA LOPES DE FREITAS	3,5
62.	0753	EDINELZA APARECIDA FERREIRA DOS SANTOS	3,5
63.	0761	ANDRÉIA SANTOS DOS ANJOS	3,5
64.	0786	VANESSA ALVES DA SILVA	3,5
65.	07113	GEOVANA GONSALVES L ALVES	3,5
66.	07125	JAMILE SANTANA LAZARO	3,5
67.	0757	MONIQUE DIULA LIMA	3,0
68.	0772	LAIANE LACERDA DE SOUZA	3,0
69.	07142	KEILA CRISTINA MARTINS	3,0
70.	0796	JAMES CLÁUDIA NERES CAMPOS	3,0
71.	0722	DEJANETE ALMEIDA CÂNDIDO	3,0
72.	0735	JESSICA CAMILA LEMES SACHETTI	2,5
73.	07122	JESSICA SOUZA SOARES	2,5
74.	0715	SORAIA RAMOS DA SILVA	2,0
75.	0727	TAUANE CRISTINA BARBEIRO	2,0
76.	0737	MARTA REGINA ESTEVÃO MARTINS	2,0
77.	0754	JOSIANE BERNARDO PEREIRA	2,0
78.	07103	IVANETE DE LIMA	2,0
79.	07115	SONIA ALVES NUNES	2,0
80.	07139	CLEODETE N. DOS SANTOS	2,0
81.	0743	MARIA DE LURDES SILVA	1,5
82.	0780	MIRIELE SOBRINHO DA SILVA	1,5
83.	0712	ANA BEATRIZ AMORIM DO PRADO	1,0
84.	0723	KAMILLY SIRINO DE SOUSA	1,0
85.	0730	SUELEN BORGES ALVES DE PAULA	1,0
86.	0755	SANDRA MARIA BALEEIRO	1,0
87.	0759	CARINA PEREIRA ORTIZ	1,0
88.	0766	LILIAM AQUINO MONTEIRO	1,0
89.	0774	QUÉZIA JULIANA NASCIMENTO NERIS FREITAS	1,0
90.	07128	JOSIELE P. DE O. MACHADO	0,5
91.	0706	FABIANA JANAINA ROSA DOS SANTOS	0,0
92.	0708	VANESSA GONZAGA FAUSTINO	0,0
93.	0710	MARCIA JAQUELINE DA SILVA DUARTE	0,0
94.	0713	ELIANE DOS SANTOS ROCHA	0,0
95.	0714	BEATRIZ BORGES LEAL	0,0
96.	0717	LEILANE ALEXANDRA S. DE CARVALHO	0,0
97.	0721	BRUNA CRISTINA DOS SANTOS DIAS	0,0
98.	0726	LUIZA MARCELINO SALES	0,0
99.	0728	JOIANE KENIA BORGES DE	0,0

		ASSIS ALVES	
100.	0729	TICIANE VICENTE DE ASSIS	0,0
101.	0738	MARIA FRANCISCA O. DA SILVA	0,0
102.	0739	ELZA DOS SANTOS INACIO	0,0
103.	0742	FLÁVIA GARCIA DE OLIVEIRA	0,0
104.	0743	KEILA SILVÉRIO DA CRUZ	0,0
105.	0746	ROSANA ALVES TRAVASSO	0,0
106.	0749	GLEISIANE RODRIGUES DA COSTA	0,0
107.	0750	GÉSICA DE SOUZA AFONSO	0,0
108.	0752	DENIZE DOS SANTOS RAMOS	0,0
109.	0756	FABIANA PERALTA MIRANDA	0,0
110.	0758	JENNIVER MONTEIRO DA SILVA	0,0
111.	0760	ELIANE FONSECA FERREIRA GARCIA	0,0
112.	0763	ANGELINA DE OLIVEIRA SOUZA	0,0
113.	0764	NILBETE MARTINS DO AMARAL	0,0
114.	0768	VANESSA AMARAL DOS SANTOS	0,0
115.	0770	ANGELA SANTOS DE SOUZA	0,0
116.	0775	ANNA VITÓRIA DA COSTA	0,0
117.	0776	MARIELLY GOMES COSTA	0,0
118.	0778	LUANA PEREIRA ROSA	0,0
119.	0782	JOSEANE DA SILVA BARBOSA	0,0
120.	0783	ILBERLENE DA SILVA FURTADO	0,0
121.	0785	LIRIANE MARCELINA DOS SANTOS	0,0
122.	0788	MARCELINA SILVEIRA FRANCO	0,0
123.	0789	JOELINA FERREIRA BATISTA	0,0
124.	0791	LETÍCIA DA SILVA ASSUNÇÃO	0,0
125.	0792	ELIETE APARECIDA ALMEIDA CÂNDIDO	0,0
126.	0793	SUELEN RODRIGUES DOS SANTOS	0,0
127.	0794	STEFINE CAROLINE R. DOS SANTOS	0,0
128.	0795	ANNE CAROLYNE VITOR DOS SANTOS	0,0
129.	0797	EVELIN KAUANY ALMEIDA DA COSTA	0,0
130.	0799	KAMILLY VITORIA SILVESTRE FERREIRA	0,0
131.	07100	ANA PAULA VENANCIO	0,0
132.	07109	GRAZIELI GREGÓRIO DA SILVA SANTOS	0,0
133.	077110	KATIA APARECIDA R. DE ANDRADE	0,0
134.	07116	FERNANDA DE J. SILVA	0,0
135.	07120	GABRIELE M. DOS SANTOS	0,0
136.	07123	CRISTIANE M. DA SILVA	0,0
137.	07124	JULIANA A. DIAS DE MELO	0,0
138.	07131	ANA T. NASCIMENTO DE MATOS	0,0
139.	07132	ANGELA AP. DE CASTRO N. MORETTI	0,0
140.	07133	ISNALI DA SILVA SANTOS	0,0
141.	07136	CARLA CAROLINA S. DA SILVA	0,0
142.	07138	RAFAELA A. LOPES PEREIRA	0,0
143.	07140	BEYBIANE L. DA FONSECA	0,0
144.	07146	TELMA ALVES DOS S. PORTEGAL	0,0
145.	07147	ANDREA PAZINE	0,0

25. ATENDENTE INFANTIL – ZONA URBANA (PCD)

Colocação	Inscrição	Candidato	Nota
1º	07144	ALEXANDRA C. DOS SANTOS	4,5



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 1279/2025

ÁGUA CLARA – MS, QUARTA-FEIRA, 22 DE JANEIRO DE 2025.

ANO V

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AGUA CLARA-MS

Estado do Mato Grosso do Sul
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **126/ 2025** Emitido em: 21/01/2025
Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0102/23
Fornecedor: DANIELE FERREIRA DOS SANTOS AVELAR LTDA
Objeto: Pedido gerado a partir do resultado da Licitação.: 00006/25
Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000243/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - N. Mod.: 102 - Mod. Formatada: 102 - FORNECIMENTO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MATERIAIS GRÁFICOS
PA: 303/2023 PE: 102/2023 ATA: 068/2023- DANIELE FERREIRA

Fundamentação Legal: Lei nº 14.133/21, 8.666/93 ou 10.520/2002 e posteriores alterações.
Valor: R\$ 2.028,00 dois mil e vinte e oito reais *****
Dotação: 10.305.0046.2134.0000 3.3.90.39.99
500.1002.000

Água Clara, 21/01/2025

AUXILIADORA MARTINS LESTE
CONTADORA - CRC: 015131/O-1/MS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE AGUA CLARA

Estado do Mato Grosso do Sul
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **132/ 2025** Emitido em: 21/01/2025
Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0102/23
Fornecedor: DANIELE FERREIRA DOS SANTOS AVELAR LTDA
Objeto: Pedido gerado a partir do resultado da Licitação.: 00050/25
Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000243/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - N. Mod.: 102 - Mod. Formatada: 102 - FORNECIMENTO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MATERIAIS GRÁFICOS
ATA 68/2023 PE 102/2023 PA303/2023

Fundamentação Legal: Lei nº 14.133/21, 8.666/93 ou 10.520/2002 e posteriores alterações.
Valor: R\$ 159,92 cento e cinquenta e nove reais e noventa e dois centavo
Dotação: 08.244.0017.2132.0000 3.3.90.30.99
500.0000.000

Água Clara, 21/01/2025

AUXILIADORA MARTINS LESTE
CONTADORA - CRC: 015131/O-1/MS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AGUA CLARA-MS

Estado do Mato Grosso do Sul
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **133/ 2025** Emitido em: 21/01/2025
Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0036/24
Fornecedor: SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
Objeto: Pedido gerado a partir do resultado da Licitação.: 00045/25
Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000083/24 - Ano Mod.: 2024 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - N. Mod.: 36 - Mod. Formatada: 36 - REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAIS HOSPITALARES DE PROCEDIMENTOS PARA UNIDADES B.SICAS DE SAÚDE, HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA

Fundamentação Legal: Lei nº 14.133/21, 8.666/93 ou 10.520/2002 e posteriores alterações.
Valor: R\$ 747,60 setecentos e quarenta e sete reais e sessenta centavos
Dotação: 10.301.0016.2127.0000 3.3.90.30.99
600.0000.039

Água Clara, 21/01/2025

AUXILIADORA MARTINS LESTE
CONTADORA - CRC: 015131/O-1/MS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AGUA CLARA-MS

Estado do Mato Grosso do Sul
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **134/ 2025** Emitido em: 21/01/2025
Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0036/24
Fornecedor: VERDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Objeto: Pedido gerado a partir do resultado da Licitação.: 00047/25
Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000083/24 - Ano Mod.: 2024 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - N. Mod.: 36 - Mod. Formatada: 36 - REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAIS HOSPITALARES DE PROCEDIMENTOS PARA UNIDADES B.SICAS DE SAÚDE, HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA

Fundamentação Legal: Lei nº 14.133/21, 8.666/93 ou 10.520/2002 e posteriores alterações.
Valor: R\$ 918,40 novecentos e dezoito reais e quarenta centavos *****
Dotação: 10.301.0016.2127.0000 3.3.90.30.99
600.0000.039

Água Clara, 21/01/2025

AUXILIADORA MARTINS LESTE
CONTADORA - CRC: 015131/O-1/MS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AGUA CLARA-MS

Estado do Mato Grosso do Sul
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **135/ 2025** Emitido em: 21/01/2025
Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0036/24
Fornecedor: COMPANY HOSPITALAR LTDA
Objeto: Pedido gerado a partir do resultado da Licitação.: 00049/25
Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000083/24 - Ano Mod.: 2024 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - N. Mod.: 36 - Mod. Formatada: 36 - REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAIS HOSPITALARES DE PROCEDIMENTOS PARA UNIDADES B.SICAS DE SAÚDE, HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA

Fundamentação Legal: Lei nº 14.133/21, 8.666/93 ou 10.520/2002 e posteriores alterações.
Valor: R\$ 76,56 setenta e seis reais e cinquenta e seis centavos *****
Dotação: 10.301.0016.2127.0000 3.3.90.30.99
600.0000.039

Água Clara, 21/01/2025

AUXILIADORA MARTINS LESTE
CONTADORA - CRC: 015131/O-1/MS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AGUA CLARA-MS

Estado do Mato Grosso do Sul
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **136/ 2025** Emitido em: 21/01/2025
Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0036/24
Fornecedor: CG HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALAR
Objeto: Pedido gerado a partir do resultado da Licitação.: 00050/25
Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000083/24 - Ano Mod.: 2024 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - N. Mod.: 36 - Mod. Formatada: 36 - REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAIS HOSPITALARES DE PROCEDIMENTOS PARA UNIDADES B.SICAS DE SAÚDE, HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA

Fundamentação Legal: Lei nº 14.133/21, 8.666/93 ou 10.520/2002 e posteriores alterações.
Valor: R\$ 434,10 quatrocentos e trinta e quatro reais e dez centavos *****
Dotação: 10.301.0016.2127.0000 3.3.90.30.99
600.0000.039

Água Clara, 21/01/2025

AUXILIADORA MARTINS LESTE
CONTADORA - CRC: 015131/O-1/MS



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 1279/2025

ÁGUA CLARA – MS, QUARTA-FEIRA, 22 DE JANEIRO DE 2025.

ANO V

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AGUA CLARA-MS

Estado do Mato Grosso do Sul

Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: 137/ 2025 Emitido em: 21/01/2025

Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0038/24

Fornecedor: COMERCIAL K & D LTDA - EPP

Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicita.: 00031/25

Solicita.: o gerada a partir do resultado da Licita.: o de Registro de Pre.os: 000091/24 - Ano Mod.: 2024 - Modalidade: PREG.O ELETR.NICO - N. Mod.: 38 - Mod. Formatada: 38 - SELE..O DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PRE.OS, PARA FUTURO EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAL DE HIGIENIZA..O, LIMPEZA E DESCART.VEL, PARA

Fundamentação Legal: Lei nº 14.133/21, 8.666/93 ou 10.520/2002 e posteriores alterações.
Valor: RRS\$ 2.900,00 dois mil e novecentos reais *****

Dotação: 10.301.0016.2127.0000 3.3.90.30.99
600.0000.039

Água Clara, 21/01/2025

AUXILIADORA MARTINS LESTE
CONTADORA - CRC: 015131/O-1/MS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AGUA CLARA-MS

Estado do Mato Grosso do Sul

Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: 140/ 2025 Emitido em: 21/01/2025

Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0060/24

Fornecedor: CAZ COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO LTDA

Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicita.: 00055/25

Solicita.: o gerada a partir do resultado da Licita.: o de Registro de Pre.os: 000137/24 - Ano Mod.: 2024 - Modalidade: PREG.O ELETR.NICO - N. Mod.: 60 - Mod. Formatada: 60 - REGISTRO DE PRE.OS, PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNIC.PIO DE .GUA

Fundamentação Legal: Lei nº 14.133/21, 8.666/93 ou 10.520/2002 e posteriores alterações.
Valor: RRS\$ 1.071,02 um mil e setenta e um reais e dois centavos *****

Dotação: 10.301.0016.2127.0000 3.3.90.30.99
600.0000.039

Água Clara, 21/01/2025

AUXILIADORA MARTINS LESTE
CONTADORA - CRC: 015131/O-1/MS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AGUA CLARA-MS

Estado do Mato Grosso do Sul

Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: 138/ 2025 Emitido em: 21/01/2025

Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0038/24

Fornecedor: C. L. R. COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA

Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicita.: 00030/25

Solicita.: o gerada a partir do resultado da Licita.: o de Registro de Pre.os: 000091/24 - Ano Mod.: 2024 - Modalidade: PREG.O ELETR.NICO - N. Mod.: 38 - Mod. Formatada: 38 - SELE..O DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PRE.OS, PARA FUTURO EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAL DE HIGIENIZA..O, LIMPEZA E DESCART.VEL, PARA

Fundamentação Legal: Lei nº 14.133/21, 8.666/93 ou 10.520/2002 e posteriores alterações.
Valor: RRS\$ 3.203,39 três mil, duzentos e três reais e trinta e nove centavos *

Dotação: 10.301.0016.2127.0000 3.3.90.30.99
600.0000.039

Água Clara, 21/01/2025

AUXILIADORA MARTINS LESTE
CONTADORA - CRC: 015131/O-1/MS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AGUA CLARA-MS

Estado do Mato Grosso do Sul

Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: 141/ 2025 Emitido em: 21/01/2025

Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0060/24

Fornecedor: ROYAL SOLUCOES COMERCIO & SERVICOS LTDA

Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicita.: 00057/25

Solicita.: o gerada a partir do resultado da Licita.: o de Registro de Pre.os: 000137/24 - Ano Mod.: 2024 - Modalidade: PREG.O ELETR.NICO - N. Mod.: 60 - Mod. Formatada: 60 - REGISTRO DE PRE.OS, PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNIC.PIO DE .GUA

Fundamentação Legal: Lei nº 14.133/21, 8.666/93 ou 10.520/2002 e posteriores alterações.
Valor: RRS\$ 537,00 quinhentos e trinta e sete reais *****

Dotação: 10.301.0016.2127.0000 3.3.90.30.99
600.0000.039

Água Clara, 21/01/2025

AUXILIADORA MARTINS LESTE
CONTADORA - CRC: 015131/O-1/MS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AGUA CLARA-MS

Estado do Mato Grosso do Sul

Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: 139/ 2025 Emitido em: 21/01/2025

Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0036/24

Fornecedor: CG HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALAR

Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicita.: 00034/25

Solicita.: o gerada a partir do resultado da Licita.: o de Registro de Pre.os: 000083/24 - Ano Mod.: 2024 - Modalidade: PREG.O ELETR.NICO - N. Mod.: 36 - Mod. Formatada: 36 - REGISTRO DE PRE.OS, PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAIS HOSPITALARES DE PROCEDIMENTOS PARA UNIDADES B.SICAS DE SA.DE, HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA

Fundamentação Legal: Lei nº 14.133/21, 8.666/93 ou 10.520/2002 e posteriores alterações.
Valor: RRS\$ 1.536,00 um mil, quinhentos e trinta e seis reais *****

Dotação: 10.302.0046.2129.0000 3.3.90.30.99
621.0000.041

Água Clara, 21/01/2025

AUXILIADORA MARTINS LESTE
CONTADORA - CRC: 015131/O-1/MS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AGUA CLARA-MS

Estado do Mato Grosso do Sul

Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: 142/ 2025 Emitido em: 21/01/2025

Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0036/24

Fornecedor: CG HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALAR

Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicita.: 00036/25

Solicita.: o gerada a partir do resultado da Licita.: o de Registro de Pre.os: 000083/24 - Ano Mod.: 2024 - Modalidade: PREG.O ELETR.NICO - N. Mod.: 36 - Mod. Formatada: 36 - REGISTRO DE PRE.OS, PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAIS HOSPITALARES DE PROCEDIMENTOS PARA UNIDADES B.SICAS DE SA.DE, HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA

Fundamentação Legal: Lei nº 14.133/21, 8.666/93 ou 10.520/2002 e posteriores alterações.
Valor: RRS\$ 15.790,00 quinze mil, setecentos e noventa reais *****

Dotação: 10.301.0016.2127.0000 3.3.90.30.99
600.0000.039

Água Clara, 21/01/2025

AUXILIADORA MARTINS LESTE
CONTADORA - CRC: 015131/O-1/MS



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 1279/2025

ÁGUA CLARA – MS, QUARTA-FEIRA, 22 DE JANEIRO DE 2025.

ANO V

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AGUA CLARA-MS
Estado do Mato Grosso do Sul
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **143/ 2025** Emitido em: 21/01/2025
Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0036/24
Fornecedor: CRISMED COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
Objeto: Pedido gerado a partir do resultado da Licitação nº 00038/25
Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação nº de Registro de Preços: 000083/24 - Ano Mod.: 2024 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - N. Mod.: 36 - Mod. Formatada: 36 - REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAIS HOSPITALARES DE PROCEDIMENTOS PARA UNIDADES B.SICAS DE SAUDE, HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA

Fundamentação Legal: Lei nº 14.133/21, 8.666/93 ou 10.520/2002 e posteriores alterações.
Valor: R\$ 916,60 novecentos e dezesseis reais e sessenta centavos ***
Dotação: 10.301.0016.2127.0000 3.3.90.30.99
600.0000.039

Água Clara, 21/01/2025

AUXILIADORA MARTINS LESTE
CONTADORA - CRC: 015131/O-1/MS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AGUA CLARA-MS
Estado do Mato Grosso do Sul
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **144/ 2025** Emitido em: 21/01/2025
Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0036/24
Fornecedor: DECOM - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS ODONTO
Objeto: Pedido gerado a partir do resultado da Licitação nº 00041/25
Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação nº de Registro de Preços: 000083/24 - Ano Mod.: 2024 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - N. Mod.: 36 - Mod. Formatada: 36 - REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAIS HOSPITALARES DE PROCEDIMENTOS PARA UNIDADES B.SICAS DE SAUDE, HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA

Fundamentação Legal: Lei nº 14.133/21, 8.666/93 ou 10.520/2002 e posteriores alterações.
Valor: R\$ 316,92 trezentos e dezesseis reais e noventa e dois centavos *
Dotação: 10.301.0016.2127.0000 3.3.90.30.99
600.0000.039

Água Clara, 21/01/2025

AUXILIADORA MARTINS LESTE
CONTADORA - CRC: 015131/O-1/MS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AGUA CLARA-MS
Estado do Mato Grosso do Sul
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **145/ 2025** Emitido em: 21/01/2025
Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0036/24
Fornecedor: JAVA MED MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
Objeto: Pedido gerado a partir do resultado da Licitação nº 00043/25
Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação nº de Registro de Preços: 000083/24 - Ano Mod.: 2024 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - N. Mod.: 36 - Mod. Formatada: 36 - REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAIS HOSPITALARES DE PROCEDIMENTOS PARA UNIDADES B.SICAS DE SAUDE, HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA

Fundamentação Legal: Lei nº 14.133/21, 8.666/93 ou 10.520/2002 e posteriores alterações.
Valor: R\$ 5.541,60 cinco mil, quinhentos e quarenta e um reais e sessenta centavos
Dotação: 10.301.0016.2127.0000 3.3.90.30.99
600.0000.039

Água Clara, 21/01/2025

AUXILIADORA MARTINS LESTE
CONTADORA - CRC: 015131/O-1/MS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AGUA CLARA-MS
Estado do Mato Grosso do Sul
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **146/ 2025** Emitido em: 21/01/2025
Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0036/24
Fornecedor: CIRURGICA PREMIUM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITAIS
Objeto: Pedido gerado a partir do resultado da Licitação nº 00051/25
Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação nº de Registro de Preços: 000083/24 - Ano Mod.: 2024 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - N. Mod.: 36 - Mod. Formatada: 36 - REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAIS HOSPITALARES DE PROCEDIMENTOS PARA UNIDADES B.SICAS DE SAUDE, HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA

Fundamentação Legal: Lei nº 14.133/21, 8.666/93 ou 10.520/2002 e posteriores alterações.
Valor: R\$ 760,00 setecentos e sessenta reais *****
Dotação: 10.301.0016.2127.0000 3.3.90.30.99
600.0000.039

Água Clara, 21/01/2025

AUXILIADORA MARTINS LESTE
CONTADORA - CRC: 015131/O-1/MS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AGUA CLARA-MS
Estado do Mato Grosso do Sul
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **147/ 2025** Emitido em: 21/01/2025
Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0036/24
Fornecedor: SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
Objeto: Pedido gerado a partir do resultado da Licitação nº 00052/25
Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação nº de Registro de Preços: 000083/24 - Ano Mod.: 2024 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - N. Mod.: 36 - Mod. Formatada: 36 - REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAIS HOSPITALARES DE PROCEDIMENTOS PARA UNIDADES B.SICAS DE SAUDE, HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA

Fundamentação Legal: Lei nº 14.133/21, 8.666/93 ou 10.520/2002 e posteriores alterações.
Valor: R\$ 745,11 setecentos e quarenta e cinco reais e onze centavos **
Dotação: 10.301.0016.2127.0000 3.3.90.30.99
600.0000.039

Água Clara, 21/01/2025

AUXILIADORA MARTINS LESTE
CONTADORA - CRC: 015131/O-1/MS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AGUA CLARA-MS
Estado do Mato Grosso do Sul
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **148/ 2025** Emitido em: 21/01/2025
Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0036/24
Fornecedor: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
Objeto: Pedido gerado a partir do resultado da Licitação nº 00033/25
Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação nº de Registro de Preços: 000083/24 - Ano Mod.: 2024 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - N. Mod.: 36 - Mod. Formatada: 36 - REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAIS HOSPITALARES DE PROCEDIMENTOS PARA UNIDADES B.SICAS DE SAUDE, HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA

Fundamentação Legal: Lei nº 14.133/21, 8.666/93 ou 10.520/2002 e posteriores alterações.
Valor: R\$ 504,00 quinhentos e quatro reais *****
Dotação: 10.302.0046.2129.0000 3.3.90.30.99
621.0000.041

Água Clara, 21/01/2025

AUXILIADORA MARTINS LESTE
CONTADORA - CRC: 015131/O-1/MS



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 1279/2025

ÁGUA CLARA – MS, QUARTA-FEIRA, 22 DE JANEIRO DE 2025.

ANO V

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AGUA CLARA-MS

Estado do Mato Grosso do Sul

Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **149/ 2025** Emitido em: 21/01/2025

Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0036/24

Fornecedor: A.D. DAMINELLI - EIRELI

Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicita.: 00039/25

Solicita.: o gerada a partir do resultado da Licita.: o de Registro de Pre.os: 000083/24 - Ano Mod.: 2024 - Modalidade: PREG.O ELETR.NICO - N. Mod.: 36 - Mod. Formatada: 36 - REGISTRO DE PRE.OS, PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAIS HOSPITALARES DE PROCEDIMENTOS PARA UNIDADES B.SICAS DE SA.DE, HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA

Fundamentação Legal: Lei nº 14.133/21, 8.666/93 ou 10.520/2002 e posteriores alterações.

Valor: R\$ 1.160,00 um mil, cento e sessenta reais *****

Dotação: 10.302.0046.2129.0000 3.3.90.30.99

621.0000.041

Água Clara, 21/01/2025

AUXILIADORA MARTINS LESTE

CONTADORA - CRC: 015131/O-1/MS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AGUA CLARA-MS

Estado do Mato Grosso do Sul

Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **153/ 2025** Emitido em: 21/01/2025

Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0036/24

Fornecedor: JAVA MED MATERIAIS HOSPITALARES LTDA

Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicita.: 00042/25

Solicita.: o gerada a partir do resultado da Licita.: o de Registro de Pre.os: 000083/24 - Ano Mod.: 2024 - Modalidade: PREG.O ELETR.NICO - N. Mod.: 36 - Mod. Formatada: 36 - REGISTRO DE PRE.OS, PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAIS HOSPITALARES DE PROCEDIMENTOS PARA UNIDADES B.SICAS DE SA.DE, HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA

Fundamentação Legal: Lei nº 14.133/21, 8.666/93 ou 10.520/2002 e posteriores alterações.

Valor: R\$ 3.806,75 três mil, oitocentos e seis reais e setenta e cinco centav

Dotação: 10.302.0046.2129.0000 3.3.90.30.99

621.0000.041

Água Clara, 21/01/2025

AUXILIADORA MARTINS LESTE

CONTADORA - CRC: 015131/O-1/MS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AGUA CLARA-MS

Estado do Mato Grosso do Sul

Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **150/ 2025** Emitido em: 21/01/2025

Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0036/24

Fornecedor: SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicita.: 00044/25

Solicita.: o gerada a partir do resultado da Licita.: o de Registro de Pre.os: 000083/24 - Ano Mod.: 2024 - Modalidade: PREG.O ELETR.NICO - N. Mod.: 36 - Mod. Formatada: 36 - REGISTRO DE PRE.OS, PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAIS HOSPITALARES DE PROCEDIMENTOS PARA UNIDADES B.SICAS DE SA.DE, HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA

Fundamentação Legal: Lei nº 14.133/21, 8.666/93 ou 10.520/2002 e posteriores alterações.

Valor: R\$ 1.707,92 um mil, setecentos e sete reais e noventa e dois centav

Dotação: 10.302.0046.2129.0000 3.3.90.30.99

621.0000.041

Água Clara, 21/01/2025

AUXILIADORA MARTINS LESTE

CONTADORA - CRC: 015131/O-1/MS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AGUA CLARA-MS

Estado do Mato Grosso do Sul

Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **154/ 2025** Emitido em: 21/01/2025

Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0036/24

Fornecedor: COMPANY HOSPITALAR LTDA

Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicita.: 00048/25

Solicita.: o gerada a partir do resultado da Licita.: o de Registro de Pre.os: 000083/24 - Ano Mod.: 2024 - Modalidade: PREG.O ELETR.NICO - N. Mod.: 36 - Mod. Formatada: 36 - REGISTRO DE PRE.OS, PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAIS HOSPITALARES DE PROCEDIMENTOS PARA UNIDADES B.SICAS DE SA.DE, HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA

Fundamentação Legal: Lei nº 14.133/21, 8.666/93 ou 10.520/2002 e posteriores alterações

Valor: R\$ 3.020,00 três mil e vinte reais *****

Dotação: 10.302.0046.2129.0000 3.3.90.30.99

621.0000.041

Água Clara, 21/01/2025

AUXILIADORA MARTINS LESTE

CONTADORA - CRC: 015131/O-1/MS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AGUA CLARA-MS

Estado do Mato Grosso do Sul

Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **152/ 2025** Emitido em: 21/01/2025

Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0036/24

Fornecedor: DECOM - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS ODONTO

Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicita.: 00040/25

Solicita.: o gerada a partir do resultado da Licita.: o de Registro de Pre.os: 000083/24 - Ano Mod.: 2024 - Modalidade: PREG.O ELETR.NICO - N. Mod.: 36 - Mod. Formatada: 36 - REGISTRO DE PRE.OS, PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAIS HOSPITALARES DE PROCEDIMENTOS PARA UNIDADES B.SICAS DE SA.DE, HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA

Fundamentação Legal: Lei nº 14.133/21, 8.666/93 ou 10.520/2002 e posteriores alterações.

Valor: R\$ 1.428,31 um mil, quatrocentos e vinte e oito reais e trinta e um ce

Dotação: 10.302.0046.2129.0000 3.3.90.30.99

621.0000.041

Água Clara, 21/01/2025

AUXILIADORA MARTINS LESTE

CONTADORA - CRC: 015131/O-1/MS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AGUA CLARA-MS

Estado do Mato Grosso do Sul

Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **155/ 2025** Emitido em: 21/01/2025

Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0036/24

Fornecedor: CIRURGICA PREMIUM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPIT

Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicita.: 00037/25

Solicita.: o gerada a partir do resultado da Licita.: o de Registro de Pre.os: 000083/24 - Ano Mod.: 2024 - Modalidade: PREG.O ELETR.NICO - N. Mod.: 36 - Mod. Formatada: 36 - REGISTRO DE PRE.OS, PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAIS HOSPITALARES DE PROCEDIMENTOS PARA UNIDADES B.SICAS DE SA.DE, HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA

Fundamentação Legal: Lei nº 14.133/21, 8.666/93 ou 10.520/2002 e posteriores alterações.

Valor: R\$ 7.891,00 sete mil, oitocentos e noventa e um reais *****

Dotação: 10.302.0046.2129.0000 3.3.90.30.99

621.0000.041

Água Clara, 21/01/2025

AUXILIADORA MARTINS LESTE

CONTADORA - CRC: 015131/O-1/MS



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 1279/2025

ÁGUA CLARA – MS, QUARTA-FEIRA, 22 DE JANEIRO DE 2025.

ANO V

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AGUA CLARA-MS
Estado do Mato Grosso do Sul
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **156/ 2025** Emitido em: 21/01/2025

Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0036/24

Fornecedor: VERDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicita..o: 00046/25

Solicita..o gerada a partir do resultado da Licita..o de Registro de Pre.os: 000083/24 - Ano Mod.: 2024 - Modalidade: PREG.O ELETR.NICO - N. Mod.: 36 - Mod. Formatada: 36 - REGISTRO DE PRE.OS, PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAIS HOSPITALARES DE PROCEDIMENTOS PARA UNIDADES B.SICAS DE SA.DE, HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA

Fundamentação Legal: Lei nº 14.133/21, 8.666/93 ou 10.520/2002 e posteriores alterações.

Valor: RRS\$ 688,80 seiscentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos * * * *

Dotação: 10.302.0046.2129.0000 3.3.90.30.99

621.0000.041

Água Clara, 21/01/2025

AUXILIADORA MARTINS LESTE
CONTADORA - CRC: 015131/O - 1/MS

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA
Estado do Mato Grosso do Sul
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **135/ 2025** Emitido em: 21/01/2025

Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0069/24

Fornecedor: CLAUDIO SEIDI NONACA

Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicita..o: 00052/25

Solicita..o gerada a partir do resultado da Licita..o de Registro de Pre.os: 000155/24 - Ano Mod.: 2024 - Modalidade: PREG.O ELETR.NICO - N. Mod.: 69 - Mod. Formatada: 69 - SELE..O DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA A ADMINISTRA..O P.BLICA, OBJETIVANDO A AQUISI..O CONTRATA..O DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE REL.GIOS

Fundamentação Legal: Lei nº 14.133/21, 8.666/93 ou 10.520/2002 e posteriores alterações.

Valor: RRS\$ 3.590,90 três mil, quinhentos e noventa reais e noventa centavos

Dotação: 12.365.0015.2114.0000 4.4.90.52.99

500.1001.000

Água Clara, 21/01/2025

AUXILIADORA MARTINS LESTE
CONTADORA - CRC: 015131/O - 1/MS

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA
Estado do Mato Grosso do Sul
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **143/ 2025** Emitido em: 22/01/2025

Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0048/24

Fornecedor: IMPERATRIZ MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI

Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicita..o: 00054/25

Solicita..o gerada a partir do resultado da Licita..o de Registro de Pre.os: 000111/24 - Ano Mod.: 2024 - Modalidade: PREG.O ELETR.NICO - N. Mod.: 48 - Mod. Formatada: 48 - SELE..O DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PRE.OS, PARA FUTURO EVENTUAL FORNECIMENTO DE AQUISI..ES DE MATERIAIS DE CONSTRU..ES, PARA SUPRIR

Fundamentação Legal: Lei nº 14.133/21, 8.666/93 ou 10.520/2002 e posteriores alterações.

Valor: RRS\$ 28.572,10 vinte e oito mil, quinhentos e setenta e dois reais e dez c

Dotação: 15.451.0045.2160.0000 3.3.90.30.99

500.0000.000

Água Clara, 22/01/2025

AUXILIADORA MARTINS LESTE
CONTADORA - CRC: 015131/O - 1/MS

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA
Estado do Mato Grosso do Sul
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **144/ 2025** Emitido em: 22/01/2025

Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0057/24

Fornecedor: E DA SILVA RODRIGUES LTDA

Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicita..o: 00057/25

Solicita..o gerada a partir do resultado da Licita..o de Registro de Pre.os: 000133/24 - Ano Mod.: 2024 - Modalidade: PREG.O ELETR.NICO - N. Mod.: 57 - Mod. Formatada: 57 - REGISTRO DE PRE.OS PARA PRESTA..O DOS SERVIÇOS DE NATUREZA CONTINUADA DE MANUTEN..O PREVENTIVA E CORRETIVA, INSTALA..O E DESINSTALA..O DE AR CONDICIONADO,

Fundamentação Legal: Lei nº 14.133/21, 8.666/93 ou 10.520/2002 e posteriores alterações.

Valor: RRS\$ 275,00 duzentos e setenta e cinco reais * * * * *

Dotação: 27.812.0044.2142.0000 3.3.90.39.20

500.0000.000

Água Clara, 22/01/2025

AUXILIADORA MARTINS LESTE
CONTADORA - CRC: 015131/O - 1/MS

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA
Estado do Mato Grosso do Sul
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **145/ 2025** Emitido em: 22/01/2025

Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0048/24

Fornecedor: IMPERATRIZ MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI

Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicita..o: 00055/25

Solicita..o gerada a partir do resultado da Licita..o de Registro de Pre.os: 000111/24 - Ano Mod.: 2024 - Modalidade: PREG.O ELETR.NICO - N. Mod.: 48 - Mod. Formatada: 48 - SELE..O DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PRE.OS, PARA FUTURO EVENTUAL FORNECIMENTO DE AQUISI..ES DE MATERIAIS DE CONSTRU..ES, PARA SUPRIR

Fundamentação Legal: Lei nº 14.133/21, 8.666/93 ou 10.520/2002 e posteriores alterações.

Valor: RRS\$ 9.321,15 nove mil, trezentos e vinte e um reais e quinze centavos

Dotação: 15.451.0045.2160.0000 3.3.90.30.99

500.0000.000

Água Clara, 22/01/2025

AUXILIADORA MARTINS LESTE
CONTADORA - CRC: 015131/O - 1/MS



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 1279/2025

ÁGUA CLARA – MS, QUARTA-FEIRA, 22 DE JANEIRO DE 2025.

ANO V



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA

BR 262 Km 135

03184066/0001-77

Exercício: 2025

Água Clara - Capital Estadual do MDF, lei Estadual nº 5.367/19

ÁGUA CLARA - MS

DECRETO Nº 10 , DE 22 DE JANEIRO DE 2025 - LEI N.1330

"Dispõe sobre a abertura de Créditos Suplementares conforme inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964".

A Prefeita Municipal de Água Clara - MS, Excelentíssima Senhora GEROLINA DA SILVA ALVES, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere:

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$17.164,52 distribuídos as seguintes dotações:

						17.164,52
01	01	02	GABINETE DO PREFEITO			
514	04.122.0014.2103.0000	3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	501 0000		1.210,02
01	01	05	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO			
45	12.361.0015.2109.0000	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500 1001		13.363,60
70	12.365.0015.2112.0000	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500 1001		2.590,90

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01	01	04	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO			
10	04.123.0014.2103.0000	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	501 0000		-1.210,02
01	01	05	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO			
39	12.361.0015.2109.0000	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500 1001		-13.363,60
63	12.365.0015.2112.0000	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	500 1001		-2.590,90

-17.164,52

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à partir de 22/01/2025.

AGUA CLARA, 22 de JANEIRO de 2025

Assinado de forma digital por GEROLINA
DA SILVA ALVES:59551089120
Dados: 2025.01.22 10:43:37 -04'00'

GEROLINA DA SILVA ALVES
PREFEITA



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 1279/2025

ÁGUA CLARA – MS, QUARTA-FEIRA, 22 DE JANEIRO DE 2025.

ANO V

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL CME/AC Nº 003/2025 CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA PROVA

O Presidente do Conselho Municipal de Educação de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul o senhor ALAN CEZAR ALVES DE SOUZA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei, considerando disposto no inciso VI do art. 18 da Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, e com o disposto no art. 15, em consonância com o disposto nos incisos I a V do art. 43, e no art. 51 do Decreto nº 10.656, de 22 de março de 2021, e com a Portaria MEC nº 805, de 8 de outubro de 2021, Constituição Federal, inciso VI do Art. 206 e Art. 212-A, o artigo 14 da Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, a Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014 e a Lei Municipal 1.234 de 19 de outubro de 2022, **CONVOCA** os inscritos para a realização da Avaliação de Mérito e Desempenho para Habilitação de Diretor e Diretor Adjunto das Instituições de Ensino ligadas ao Sistema Municipal de Educação.

DATA: 24 DE JANEIRO DE 2025

LOCAL: E.M MÁRCIA CRISTINA FIORATTI JAVAREZ

HORÁRIO: 08 HORAS

Água Clara - MS, 22 de janeiro de 2025.

ALAN CEZAR ALVES DE SOUZA

Presidente – Conselheiro

Decreto 014 de 19 de janeiro de 2021

INTERESSADO: Sistema Municipal de Ensino		MS
ASSUNTO: Dispõe sobre análise do Calendário Escolar para o Ano Letivo e Escolar de 2025 da Educação Infantil e Ensino Fundamental e das outras Providências		
RELATORES: Alan Cezar Alves de Souza e Dorcil Leite Siqueira Júnior		
PARECER CME/CP/AC 001/2025	COLEGIADO CP	APROVADO EM: 22/01/2025

I – RELATÓRIO

1. Análise da Matéria

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação, em seu artigo 24, deixa claro a obrigatoriedade do cumprimento de 200 dias letivos e 800 horas durante o ano escolar: “A educação básica, nos níveis fundamental e médio, será organizada de acordo com as seguintes regras comuns:

I – a carga horária mínima anual será de oitocentas horas, distribuídas por um mínimo de 200 dias de efetivo trabalho escolar, excluído o tempo reservado aos exames finais, quando houver;”

Sendo assim, ao analisar o referido calendário escolar, este possui todas as exigências prescritas na legislação em vigor. Observamos no Calendário Escolar períodos considerados com letivos como: Projeto Político Pedagógico, Organização de Atividades Presenciais, Reunião de Pais e Mestres, Conselho de Classe e Jornada Pedagógica. A legislação em vigor considera como letivo quaisquer atividades constantes no Projeto Político Pedagógico e tenha por objetivo o pleno desenvolvimento das aprendizagens do aluno.

O Conselho Nacional de Educação já tem se manifestado sobre os temas do presente parecer, no exercício de sua função normativa, particularmente pelo Parecer

CNE/CEB 5/97. Entende-se que, quaisquer atividades programas destinadas ao aluno são consideradas como atividades orientadas e supervisionadas pelo professor.

A Câmara de Educação Básica do Conselho Nacional de Educação no Parecer CNE/CEB 5/97, deixa claro que:

(...) quaisquer atividades realizadas dentro da proposta pedagógica da Unidade de Ensino e desde que encaminhadas atividades programas ao aluno são consideradas como cumprimento da Carga horária letiva desde que regulamentado pelos Sistemas de Ensino.

Sendo assim verificamos que todos os pontos elencados esta em consonância com a legislação em vigor.

Sendo assim observando todos os preceitos legais e a conformidade do processo, considerando os aspectos legais estão presentes nos calendários escolares.

Neste sentido, o calendário escolar contempla todas as exigências feitas pela legislação em vigor, como inicio e termino de bimestres, reunião de pais e mestres, conselho de classe e período de exames finais. Sendo assim, o calendário do ensino fundamental possui 200 (duzentos) dias letivos e excluindo os dias destinados a exame final, em relação a Educação Infantil o ano escolar e letivo encerra-se na mesma data (15/12/2025), por o regime de progressão na educação infantil ser automático não havendo assim exames finais.

2.9- Considerações Finais

Nos termos deste parecer conclui-se que o Calendário Escolar está em consonância com a Legislação em vigor e atende todos requisitos obrigatórios para sua aprovação.

II – VOTO DOS RELATORES

Considerando os termos deste parecer bem como da legislação vigente submetemos ao Conselho Pleno análise e apreciação do mesmo. Sendo assim, sou pela aprovação desta matéria.

ALAN CEZAR ALVES DE SOUZA
Conselheiro- Relator

DORCIL LEITE SIQUEIRA JUNIOR
Conselheiro- Relator

III – DECISÃO DO CONSELHO PLENO

O Conselho Pleno nos termos deste parecer acompanham o relatório dos relatores e APROVAM o referido parecer por unanimidade.

Sala das Seções, em 22 de janeiro de 2025.

Prof. ALAN CEZAR ALVES DE SOUZA
Presidente – conselheiro
CME/AC

Decreto 014 de 19 de janeiro de 2021

DELIBERAÇÃO CME Nº002 DE 22 DE JANEIRO DE 2025.

Aprova o Calendário Escolar do Sistema Municipal de Ensino e dá outras providências.

O Presidente do Conselho Municipal de Educação do município de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, nas Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica, considerando o parágrafo único, inciso II, Artigo 2º e o artigo 15º, da Resolução SED/MS 3.134 de 01 de



Município de Água Clara

Diário Oficial

*Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019*

Nº 1279/2025

ÁGUA CLARA – MS, QUARTA-FEIRA, 22 DE JANEIRO DE 2025.

ANO V

dezembro de 2016, considerando o CNE/CEB 5/97, considerando a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Básica e considerando os termos da Indicação SEMED/AC nº 003/2024, aprovada em Reunião Deliberativa, Extraordinária da Plenária de 22/01/2025:

DELIBERA:

Art. 1º - Fica aprovado o Calendário Escolar do Ensino Fundamental Ensino Regular, Educação de Jovens e Adultos, Educação Especial e Educação do campo

Art. 2º - Fica aprovado o Calendário letivo para a Educação Infantil

Art. 3º - No Ensino Fundamental o início do ano escolar e letivo nas Unidades Escolares do Sistema Municipal de Ensino de Água Clara – MS será em 17/02/2025, com a jornada pedagógica e término do ano letivo em 15/12/2025 e término do ano escolar em 22/12/2025, sendo 200 dias letivos e 04 dias de exame final, totalizando 204 dias.

Art. 4º - No Educação Infantil o início do ano escolar e letivo nas Unidades Escolares do Sistema Municipal de Ensino de Água Clara – MS será em 17/02/2025, com a jornada pedagógica e término do ano letivo e escolar em

15/12/2025, totalizando 200 dias.

Art. 5º- O ano letivo terá 05 (CINCO) sábados letivos e 01 (um) feriado letivo.

Art. 3º-Fica aprovado o Calendário Escolar do Sistema Municipal de Ensino, conforme anexo único desta deliberação.

Art. 4º-Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Municipal de Educação.

Art. 5º Esta Deliberação, após homologada pelo Secretário Municipal de Educação, entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.
Água Clara – MS, 22 de janeiro de 2025.

Prof. ALAN CEZAR ALVES DE SOUZA

Presidente – Conselheiro

Conselho Municipal de Educação

CME – Água Clara

HOMOLOGO

Em 22/01/2025

Prof. ADRIANA ROSIMEIRE PASTORI FINI

Secretária Municipal de Educação

Portaria 002 de 04 de janeiro de 2024

ANEXO CALENDARIO ESCOLAR 2025



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 1279/2025

ÁGUA CLARA – MS, QUARTA-FEIRA, 22 DE JANEIRO DE 2025.

ANO V

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - ÁGUA CLARA-MS CALENDÁRIO ESCOLAR DE 2025- ÁGUA CLARA – MS – ENSINO EDUCAÇÃO INFANTIL

Dias Meses	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	Total Dias Letivo	
Janeiro	🥳	🎭	🎭	S	D	🎭	🎭	🎭	🎭	🎭	S	D	S	D	🎭	🎭	🎭	S	D	🎭	🎭	🎭	🎭	🎭	S	D	🎭	🎭	🎭	🎭	🎭		
Fevereiro	S	D	NE	NE	LT	LT	LT	🥳	D	🎭 OC L	L OC	L OC	L OC	L OC	S	D	L JP	L JP	L JP	L JP	L JP	S	D	L CE	L	L	L	L					15
Março	S	D	NL	🥳	NL	L	L	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	18	
Abril	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	🥳	S	D	🥳	L	L	L	L	CC SL	D	L	EM L	🎭 L		21	
Maio	🥳	NL	S	D	🎭 L	L	L	L	RPM L	SL FN	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	L	S	21
Junho	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	🥳	NL	S	D	L	L	L	L	🥳	S	D	L		18	
Julho	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	CC SL	D	L	L	EM L	L	🎭 L	S	D	RE	RE	RE	RE	RE	S	D	RE	RE	RE	RE	15	
Agosto	RE	S	D	L	L	L	L	L	S	D	RPML	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	L	S	D	21
Setembro	L	L	L	L	L	S	FL DC	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	CC SL	D	EM L	L		24	
Outubro	L	L	🎭 L	S	D	🎭 L	L	L	L	RPM L	🥳	🥳	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	S	D	NL	NL	NL	NL	🥳	18	
Novembro	S	🥳	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	🥳	D	L	L	L	🥳	NL	S	D	L	L	L	L	L	S	D		18	
Dezembro	L	L	L	L	L	CC SL	D	L	L	EM L	L	L	S	D	RPML L	RE	RE	RE	RE	S	D	RE	RE	RE	🥳	RE	S	D	RE	RE	RE	12	
Dias Letivos = 200							Jornada Pedagógica: 04							Total de dias do ano escolar = 200																			

Dias Letivos = 200

Jornada Pedagógica: 04

Total de dias do ano escolar = 200

Legenda:		Feriados:		Sábados Letivos:	Bimestres:	
M Matrículas	RPM Reunião de Pais e Mestres	08/02 Aniversário da Cidade	31/10 Evangélico	26/04/2025- Segunda-Feira	Início e Término	Total de Dias
♥ Início e Término do Ano Escolar	☺ Férias RE: Recesso	04/03 - Carnaval	10/05/2025- Terça-Feira	10/05/2025- Terça-Feira	1º BIMESTRE : 10/02 À 30/04/2025	54
JP Jornada Pedagógica CE- c/ Estudante	☺ Feriado	18/04- Paixão de Cristo	15/11 Proclamação da República	12/07/2025 - Quarta - Feira	2º BIMESTRE: 05/05 À 18/07/2025	54
Ψ Início e Término do Ano Letivo	EF Exame Final	21/04 Tiradentes	20/11 - Consciência Negra	27/09/2025 - Quinta - Feira	3º BIMESTRE: 04/08 À 03/10/2025	47
① Início dos Bimestres	OC: Organização Curricular	01/05 Dia do Trabalhador	25/12 Natal	06/12/2025 - Sexta - Feira	4º BIMESTRE: 06/10 À 16/12/2025	45
FA : Fedhamento anual	NE: Não Escolar					
☺ Término dos Bimestres	S Sábado/D Domingo	19/06 Corpus Christi				
L Dia Letivo	SL Sábado Letivo	27/06 Padroeiro da Cidade			Início do Ano Escolar/ letivo	10/02/2025
NL Não Letivo	FC Formação Continuada	07/09 Independência do Brasil			Término do letivo	15/12/2025
EM Entrega de Ementas na Secretaria	FL - Feriado letivo	11/10 Divisão do Estado			Término do Ano Escolar	15/12/2025
FN: Festa das Nações	LT: Lotação					
CC/CF Conselho de Classe/Conselho Final	DC - Desfile Cívico	12/10 Padroeira do Brasil				



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 1279/2025

ÁGUA CLARA – MS, QUARTA-FEIRA, 22 DE JANEIRO DE 2025.

ANO V

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - ÁGUA CLARA-MS CALENDÁRIO ESCOLAR DE 2025- ÁGUA CLARA – MS – ENSINO FUNDAMENTAL REGULAR/ EJA/ EDUCAÇÃO DO CAMPO

Dias Meses	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	Total Dias Letivo	
Janeiro	🤪	🎭	🎭	S	D	🎭	🎭	🎭	🎭	🎭 M	S	D	S	D	🎭	🎭	🎭	S	D	🎭	🎭	🎭	🎭	🎭	S	D	🎭	🎭	🎭	🎭	🎭		
Fevereiro	S	D	NE	NE	LT	LT	LT	🤪	D	🇧🇷 OC L	L OC	L OC	L OC	L OC	S	D	L JP	L JP	L JP	L JP	L JP	S	D	L CE	L	L	L	L				15	
Março	S	D	NL	🤪	NL	L	L	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	18	
Abril	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	🤪	S	D	🤪	L	L	L	L	CC SL	D	L	EN	L	🇧🇷		21
Mai	🤪	NL	S	D	🇧🇷 L	L	L	L	RPM L	SL FN	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	L	S	21
Junho	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	🤪	NL	S	D	L	L	L	L	🤪	S	D	L		18	
Julho	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	CC SL	D	L	L	EN L	L	L	🇧🇷	S	D	RE	RE	RE	RE	RE	S	D	RE	RE	RE	RE	15
Agosto	RE	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	RPM L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	L	S	D	20
Setembro	L	L	L	L	L	S	FL DC	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	CC SL	D	EN	L	L		24
Outubro	L	L	L	S	D	🇧🇷 L	L	L	L	RPM L	🤪	🤪	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	S	D	NL	NL	NL	NL	🤪	18	
Novembro	S	🤪	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	🤪	D	L	L	L	🤪	NL	S	D	L	L	L	L	L	S	D		18	
Dezembro	L	L	L	L	L	CC SL	D	L	L	EN L	L	L	S	D	RPM L	🇧🇷 EF	EF	EF	EF	S	D	🇧🇷 CF/ FA	RE	RE	🇧🇷	RE	S	D	RE	RE	RE	12	
Dias Letivos = 200 Exame Final = 04 Conselho Final: 01 Jornada Pedagógica: 05 Total de dias do ano escolar = 204																																	

Legenda:		Feriados:		Sábados Letivos:	Bimestres:	
M Matrículas	RPM Reunião de Pais e Mestres	08/02 Aniversário da Cidade	31/10 Evangélico	26/04/2025- Segunda-Feira	Início e Término	Total de Dias
♥ Início e Término do Ano Escolar	☺ - Férias RE: Recesso	04/03 - Carnaval	02/11 Finados	10/05/2025- Terça-Feira	1º BIMESTRE : 10/02 A 30/04/2025	54
JP Jornada Pedagógica CE- c/ Estudante	☺ Feriado	18/04- Paixão de Cristo	15/11 Proclamação da República	12/07/2025 - Quarta - Feira	2º BIMESTRE: 05/05 A 18/07/2025	54
Ψ Início e Término do Ano Letivo	EF Exame Final	21/04 Tiradentes	20/11 - Consciência Negra	27/09/2025 - Quinta - Feira	3º BIMESTRE: 04/08 A 03/10/2025	47
☺ Início dos Bimestres	OC: Organização Curricular	01/05 Dia do Trabalhador	25/12 Natal	06/12/2025 - Sexta - Feira	4º BIMESTRE: 06/10 A 16/12/2025	45
FA : Fedhamento anual	NE: Não Escolar					
☺ Término dos Bimestres	S Sábado/D Domingo	19/06 Corpus Christi				
L Dia Letivo	SL Sábado Letivo	27/06 Padroeiro da Cidade			Início do Ano Escolar/ letivo	10/02/2025
NL Não Letivo	FC Formação Continuada	07/09 Independência do Brasil			Término do letivo	16/12/2025
EN Entrega de Notas na Secretaria	FL - Feriado letivo	11/10 Divisão do Estado			Término do Ano Escolar	22/12/2025
FN: Festa das Nações	LT: Lotação					
CC/CF Conselho de Classe/Conselho Final	DC - Desfile Cívico	12/10 Padroeira do Brasil				



Município de Água Clara

Diário Oficial

*Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019*

Nº 1279/2025

ÁGUA CLARA – MS, QUARTA-FEIRA, 22 DE JANEIRO DE 2025.

ANO V

CÂMARA MUNICIPAL

ERRATA

O Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA**, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor Elizeu Pereira da Silva, no uso de suas atribuições legais e Regimentais, faz saber que houve erro na portaria 039/2025, publicada no Diário Oficial n.º 1276/2025.

Onde consta: "**Artigo 2º**. As férias concedidas referem-se ao período aquisitivo de 01/10/2018 à 12/04/2019 e 19/02/2024 à 10/08/2024, conforme requerimento protocolado junto ao setor responsável".

Leia-se: "**Artigo 2º**. As férias concedidas referem-se ao período aquisitivo de 01/10/2018 à 12/04/2019 e 19/02/2024 à 10/08/2024, conforme requerimento protocolado junto ao setor responsável".

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e dois dias do mês de janeiro do ano de 2025.

ELIZEU PEREIRA DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Água Clara/MS